



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Alcimir Pascouito da Rocha

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	3
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	6
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	11
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	15
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	15
Meio Ambiente.....	15
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	15
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	15
CÂMARA MUNICIPAL.....	20

Atos da Prefeita

Lei nº 8.605, de 03 de dezembro de 2014.
Dispõe sobre a substituição temporária de servidor efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal 8.518 de 17 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para assegurar a continuidade do serviço público, a Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde poderão realizar a substituição temporária de servidor efetivo, nas condições previstas nesta Lei.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por substituição temporária de servidores a assunção de atividades antes desempenhada por servidor efetivo, em afastamento legal e temporário, por outro servidor efetivo do mesmo cargo na Administração, sem prejuízo do exercício das atribuições inerentes ao cargo deste último.

§ 2º - Nos casos de aposentadoria, exoneração ou óbito, poderá ser realizada a substituição até o prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período por ato justificado do Secretário Municipal de Saúde ou do Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

§ 3º - A substituição somente poderá ser realizada no efetivo afastamento do servidor titular do exercício das funções inerentes ao seu cargo, assegurando a continuidade do serviço público, sendo vedada a criação de vagas para este fim.

§ 4º - O substituto fará jus ao vencimento base mais as vantagens, ressalvadas as de carácter personalíssimo, o pelo exercício da função referente ao cargo por este substituído, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, devendo ser observada demais legislações pertinentes.

Art. 2º - O regime de substituição será realizado somente nos casos dos afastamentos previstos em lei, igual ou superior a 30 (trinta) dias, salvo em situações de comprovada excepcionalidade que venha afetar a continuidade e/ou prejudicar o bom funcionamento da prestação do serviço à população.

§ 1º - Somente será permitida a realização da substituição após prévia autorização formal, motivada e justificada pela respectiva Coordenação e ratificada pelo Secretário ou Presidente do órgão/entidade municipal, diante da comprovada necessidade real.

§ 2º - A justificativa deverá conter o nome, matrícula, cargo e lotação do servidor que será substituído e do respectivo substituto, além de identificar o motivo do afastamento.

Art. 3º - Somente poderá realizar a substituição o servidor pertencente ao quadro permanente do Município de Campos dos Goytacazes e os cedidos formalmente pelo Estado do Rio de Janeiro ou pelo Ministério da Saúde a esta Municipalidade.

Parágrafo único - No caso de necessidade justificada para assegurar a continuidade de serviço público essencial, o Secretário Municipal de Saúde ou o Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em ato conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, poderá autorizar a realização de substituição por médicos regularmente contratados, nos termos do artigo 37, IX, da CR/88.

Art. 4º - O servidor detentor de cargo em comissão, por se tratar de dedicação exclusiva, ainda que pertencente ao quadro de servidor permanente desta municipalidade, não poderá realizar substituição, em quaisquer situações.

Art. 5º - Somente será permitida a substituição nos seguintes cargos:

- I. Médico;
- II. Enfermeiro;
- III. Técnico em Enfermagem;
- IV. Fisioterapeuta;
- V. Nutricionista;
- VI. Fonoaudiólogo;
- VII. Assistente Social;
- VIII. Psicólogo;
- IX. Cirurgião Dentista;
- X. Farmacêutico;
- XI. Biólogo;
- XII. Farmacêutico Bioquímico.

Parágrafo único - No caso de necessidade justificada para assegurar a continuidade de serviço público essencial, o Secretário Municipal de Saúde ou o Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em ato conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, poderá autorizar a realização de substituição para outros cargos.

Art. 6º - O servidor em gozo de férias, de qualquer tipo de licença ou afastamento temporário previsto por lei, fica impedido de fazer substituição.

Art. 7º - Fica vedado ao servidor fazer substituição concomitante em razão de mais de um afastamento legal, ainda que seja plantonista e possua carga horária disponível.

Art. 8º - Fica limitado a 06 (seis) meses consecutivos, durante o ano civil, a substituição em razão de um mesmo afastamento por um único servidor.

Parágrafo único - No caso de não haver outro profissional disponível no cadastro de substituto, a autoridade competente poderá autorizar a continuidade da substituição ultrapassado o limite de 6 meses.

Art. 9º - Fica instituído o cadastro de substitutos formados por servidores para a realização da substituição.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde possuirão cadastros de substitutos distintos para atender sua necessidade.

§ 2º - A convocação para composição do cadastro de substitutos se dará através de publicação no Diário Oficial do Município, no sítio oficial da Prefeitura Municipal e/ou demais meios de comunicação.

§ 3º - A convocação para a realização da substituição obedecerá a ordem de inscrição do servidor no cadastro, salvo no caso de urgência que necessitem de convocação imediata no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º - O servidor convocado para a substituição que não comparecer para o exercício das atividades irá para o final do cadastro de substitutos.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá baixar as normas complementares regulamentares necessárias, para cumprimento desta Lei.

Art. 11 - Fica revogada a Lei Municipal nº 8.518 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor 45 dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
Id: 1794085

Lei nº 8.608, de 18 de dezembro de 2014.
Institui o projeto educacional extracurricular de preservação de aquíferos e protetividade aos mananciais, com política de educação ambiental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o projeto educacional extracurricular de preservação de aquíferos e protetividade aos mananciais, com política de educação ambiental.

Art. 2º - Deve ser essencial que as escolas municipais ensinem que a água, além de atender às necessidades biológicas da

humanidade, constitui um bem essencial para a satisfação das necessidades sociais e econômicas das civilizações, cuja qualidade e potabilidade são fatores determinantes para a saúde humana.

§ 1º - Deve ser esclarecido que a água é um recurso limitado, esgotável, apto a saciar as variadas necessidades sociais, bem como criadouro da vida, ensejando a primordial preocupação da sociedade na preservação deste recurso natural da maior relevância. § 2º - É condição social-humana evitar a situação corrente de poluição, a escassez quanti-qualitativa, conflitos pelo uso da água, além de coibir a expansão de doenças de veiculação hídrica, que implicam em prejudicialidade à saúde humana.

Art. 3º - O presente Projeto público educacional visa estabelecer uma relação entre a preservação da qualidade da água e a promoção saúde humana, demonstrando-se que a degradação hídrica interfere diretamente na saúde humana elevando a ocorrência de doenças e de letalidade.

Art. 4º - O presente Projeto educacional extracurricular deve, obrigatoriamente ser incorporado ao contexto educacional nas escolas municipais, com avaliações periódicas e atualizações através de congressos específicos sobre o tema.

Parágrafo único - A consecução do projeto deve ser levada a efeitos em diferentes níveis culturais, de forma a ser aplicado a totalidade dos alunos da rede municipal.

Art. 5º - As melhores formas de apresentação e inserção do citado projeto devem ser objeto de premiação no âmbito municipal, visando evidenciar a essencial importância do elemento água na sobrevivência dos seres humanos.

Parágrafo único - A materialização da presente lei dar-se-á por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com auxílio técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, nos âmbitos de sua abrangência.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
Id: 1794086

Lei nº 8.609, de 18 de dezembro de 2014.
Proíbe a permanência de pessoas em veículos no momento do abastecimento do Gás Natural Veicular - GNV, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, a permanência de pessoas no interior do veículo no momento do abastecimento de Gás Natural Veicular - GNV.

Art. 2º - É obrigatória a afixação de avisos proibitivos nos locais abrangidos pela presente Lei, com indicação do número e da data da mesma, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

“É PROIBIDO O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, ENQUANTO HOUVER ALGUMA PESSOA NO INTERIOR DO VEÍCULO, SOB PENA DE MULTA”.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará em multa correspondente ao valor de 06 (seis) UFICA's, por veículos ao proprietário do estabelecimento, e em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo Único - A fiscalização dos estabelecimentos ficará a cargo do Departamento de Postura Municipal.

Art. 4º - Os valores arrecadados a título de multa serão revertidos às instituições filantrópicas sem fins lucrativos deste Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
Id: 1794087

Lei nº 8.610, de 18 de dezembro de 2014.
Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis, lava-rápidos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos municipais e intermunicipais localizados no Município de Campos dos Goytacazes, instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os postos de combustíveis, lava-rápidos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos municipais e intermunicipais, instalados no Município de Campos dos Goytacazes, deverão instalar equipamentos para tratamento e reutilização de água usada na lavagem de veículos.

Parágrafo Único - A instalação dos equipamentos previstos no caput deste artigo será de competência e responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

Art. 2º - Os estabelecimentos citados nesta Lei terão prazo diferenciados para implantação e aplicação do sistema de tratamento e reutilização da água.

I - As Concessionárias de Serviço Público de Transporte Urbano Municipais e Intermunicipais, quando com garagens em nosso Município, terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação a presente Lei;

II - Os Postos de Combustíveis, que prestam serviço regulamentado, cujo Alvará de Autorização para funcionamento tem prevalência do interesse público sobre o privado, terão prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para adequação a presente Lei;

III - Os lava-rápidos e transportadoras, como possuem Alvará de Funcionamento de âmbito municipal e com verificação anual, terão prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para adequação a presente Lei.

Art. 3º - A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator a imposição das seguintes sanções;

I - Notificação para instalação dos equipamentos no prazo máximo de 60 dias, esgotado o prazo legal, sob pena de multa no valor de 150 UFICAS (cento e cinquenta), dobrada em caso de reincidência.

II - Em caso de nova reincidência e mantido o descumprimento, ocorrerá a suspensão do alvará de funcionamento até a sua regularização. Sem prejuízo da multa diária, equivalente a 1/30 do valor da multa anteriormente fixada.

Art. 4º - Posterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, quando necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
Id: 1794088

Decreto nº 20/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 945.800,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0064.2248 - REFLOREST. DE FAIXA MARGINAL DE PROT. DE RIOS, CA-NAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290.000,00
TOTAL DA UG	290.000,00

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMINIST. - SEC. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.800,00
TOTAL DA UG	100.800,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO VERÃO DA FAMÍLIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	475.000,00
TOTAL DA UG	475.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290.000,00
TOTAL DA UG	290.000,00

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.22.661.0027.2059 - EVENTOS INDUSTRIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	74.400,00
1.23.691.0028.2848 - EVENTOS COMERCIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.400,00
TOTAL DA UG	100.800,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
1.13.392.0023.1693 - FESTIVAL DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	65.000,00
1.13.392.0023.1809 - REALIZAÇÕES DE PROJETOS ARTÍSTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.13.392.0023.2436 - FAROL DE TODAS AS ESTAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
1.13.392.0023.2438 - PUBLICAÇÕES DE LIVROS DE AUTORES CAMPISTAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
1.13.392.0023.2601 - CALEND. DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCL. E COMEMORATIVOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
1.13.392.0023.2662 - ENCONTROS E SEMINÁRIOS REALIZADOS PELA FCJOL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSOA JURIDICA	4.000,00

DECRETO Nº 22/2015

Determina o contingenciamento de despesas para a programação de execução financeira do exercício de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e,

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito Municipal efetivar medidas para proteção do interesse público, inclusive aquelas que se refiram à gestão das disposições autorizativas da legislação orçamentária vigente;

CONSIDERANDO que o volume expressivo da receita total prevista para o Município de Campos dos Goytacazes advém da compensação financeira decorrente dos royalties da exploração de petróleo e derivados;

CONSIDERANDO que a atual crise econômica global reflete diretamente nos valores da referida receita, estabelecendo referenciais concretos para se concluir que, salvo mudança do atual quadro, a expectativa de arrecadação da receita total não será alcançada;

CONSIDERANDO que referida conclusão remete o gestor público à responsabilidade de privilegiar as prioridades da Administração Pública e de controlar, prudentemente, as despesas públicas, a fim de evitar comprometimento de desembolso financeiro discrepante da real situação orçamentária;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro do corrente ano as transferências constitucionais obrigatórias dos governos estaduais e federais ficaram abaixo do previsto no orçamento aprovado pela câmara municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, se for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas, devem ser providenciados os atos de limi-

tação de empenho e movimentação financeira e outras medidas adicionais;

DECRETA :

Art. 1º - Fica determinado o contingenciamento, na forma de limitação de empenho, de movimentação financeira e outras medidas necessárias, equivalente a 40% (quarenta por cento) dos valores das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, salvo aquelas de caráter obrigatório e as vinculadas à aplicação específica definida por convênio ou determinação constitucional.

§1º - A definição das cotas orçamentárias e financeiras prevista no artigo 2º do Decreto nº 007/2015 observará o contingenciamento definido no caput deste artigo.

§2º - O Secretário Municipal de Controle e Orçamento adotará as providências necessárias para atendimento do disposto neste Decreto junto ao SIAFEM.

Art. 2º - Os créditos adicionais que vierem a ser abertos nes-



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

te exercício terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento, observando-se o disposto no artigo anterior e no Decreto nº 007/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de fevereiro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1794082

DECRETO Nº 23/2015

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de transporte escolar de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a determinação do art. 11, inciso VI, da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o qual determina que é incumbência do Município o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO as necessidades regulamentação dos procedimentos para a realização de transporte escolar de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam regulamentadas as rotinas e procedimentos para gerenciamento e controle do Transporte Escolar, para alunos matriculados na Educação Básica da rede municipal, prestado diretamente ou contratado pelo Município, a fim de garantir a segurança e o bem estar dos usuários.

Art. 2º - O serviço público municipal de transporte escolar atenderá somente alunos que estejam regularmente matriculados em unidades escolares da rede pública municipal de ensino e residam na zona rural de difícil acesso e a uma distância superior a dois quilômetros de sua unidade escolar, ou da linha tronco de onde circula o transporte.

§ 1º - Considera-se de difícil acesso o local longínquo não servido por transporte público regular.

§ 2º - Considera-se linha tronco a trajetória percorrida pelo transporte escolar.

§ 3º - Excepcionalmente, o Município pode determinar que o transporte escolar seja disponibilizado até a residência dos usuários nas seguintes situações, atestadas pelos serviços de saúde do Município:

- I - por motivo de doença;
- II - para portadores de necessidades especiais.

§ 4º - O direito ao serviço é garantido exclusivamente no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os usuários estejam matriculados e, excepcionalmente, em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outros de capacitação/profissionalização, quando houver vaga nos veículos.

Art. 3º - A responsabilidade do Município para com o transporte de alunos das escolas públicas tem como referência a linha tronco, sendo de responsabilidade da família o transporte do aluno de sua residência até a linha tronco, quando a distância não ultrapassar a dois quilômetros.

Parágrafo único - Os pais ou responsáveis devem acompanhar os estudantes até o local de embarque e aguardar no local do desembarque do transporte escolar, sob pena de responsabilização por omissão.

Art. 4º - O serviço de transporte escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.

§ 1º - Ante a ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - Na hipótese do usuário optar por matrícula em escola diversa da indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, o usuário perderá o direito à utilização do transporte escolar.

Art. 5º - O período máximo em que os estudantes devem permanecer dentro do veículo, não será superior a duas horas, ficando entendido entre ida e volta de uma hora cada.

Art. 6º - São obrigações dos usuários, sem prejuízo de outras exigências expressas em regulamento, nas licitações ou decorrentes de legislação superior:

- I - frequentar as escolas e utilizar o transporte indicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
- II - contribuir para a conservação dos bens públicos ou privados utilizados na prestação dos serviços;

- III- cooperar com a limpeza dos veículos;
- IV- comparecer aos locais e horários indicados pelo Município, para o embarque e desembarque;
- V - cooperar com a fiscalização do Município;
- VI - ressarcir os danos causados aos veículos;
- VII - acatar todas as orientações emanadas da fiscalização, dos condutores, dos acompanhantes designados pelo Município e dos demais agentes públicos responsáveis.

§ 1º - Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências.

§ 2º - A Administração dará ciência dos fatos, além da comunicação aos pais ou responsáveis, ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis quando a natureza dos atos exigirem.

§ 3º - Quando os atos importarem em prejuízos ao patrimônio público ou privado, a Administração e/ou a empresa contratada notificará os pais ou responsáveis sobre o ocorrido e procederá à cobrança administrativa ou judicial do montante devido, assegurado, no caso de bem público, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 7º - Fica proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, fundamentada no interesse público.

Parágrafo único - Constitui exceção ao disposto no presente artigo o transporte de servidores ou contratados encarregados da segurança dos escolares, os fiscais no exercício da fiscalização do transporte escolar e outros agentes públicos.

Art. 8º - Sempre que o Poder Público entender necessário poderá determinar a fixação de material impresso, nos veículos do transporte próprios ou contratados, com o fim de divulgar os direitos e obrigações dos usuários.

Art. 9º - As disposições constantes deste Regulamento devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado diretamente pelo Município, com veículos e servidores próprios e pelos prestadores de serviços contratados.

Parágrafo único - O conteúdo deste Regulamento deve ser anexado aos editais de licitação para a contratação de transporte escolar, através de cópia integral ou transcrição das disposições.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fica responsável pela execução do transporte escolar, devendo, para tanto, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos na execução ou fiscalização dos serviços, independentemente de lotação dos mesmos.

Parágrafo único - Igualmente, compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a divulgação aos usuários da definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno e definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1794083

DECRETO Nº 24/2015

Estabelece diretrizes aos ordenadores de despesas das entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO as Deliberações nº 261/2014 e 262/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que tratam de envios de dados e documentos por meio eletrônico àquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 6º da Deliberação nº 262/2014 TCE/RJ, onde: “Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta submetidos à jurisdição desta Corte deverão encaminhar, por meio do sistema informatizado e-TCERJ, dados relativos a todos os editais de licitação e alterações subsequentes, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de sua publicação ou republicação”.

DECRETA:

Art. 1º - Os ordenadores de despesas das entidades da Administração Indireta deverão fornecer à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes seus respectivos e-mails, além de indicarem um servidor, também detentor de e-mail, que ficará responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os e-mails deverão ser informados à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goyta-

cazes no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta, para que possam ser enviados os dados referentes aos editais de licitação e alterações subsequentes para as respectivas entidades da Administração Indireta, para que estas, por sua vez, procedam à remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Quanto ao disposto no artigo 4º da Deliberação nº 262/2014 TCE/RJ, referente aos atos praticados pelas entidades da Administração Indireta, estes deverão ser atendidos pelas respectivas entidades.

Art. 4º - No que se refere à Administração Direta, o envio de todos os dados referentes aos editais de licitação e alterações subsequentes já se encontram a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de fevereiro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1794084

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

07119/13 Bernadete Gomes da Silva Vieira
08905/13 Raphael Trindade dos Santos - Sec. Fazenda
08914/13 Luis Claudio Paes de Souza - Sec. Fazenda
16124/13 Sandra Valéria de Oliveira Batista Siqueira - Sec. Fazenda
18340/13 Maria Helena Ribeiro Chagas Isaías - Sec. Fazenda
18896/13 Carlos Orlando Soares Fontana - Sec. Fazenda
19537/13 Herval Manhães de Lima Filho - Sec. Fazenda
22152/13 Maria do Parto Brasileiro de Souza - Sec. Fazenda
22987/13 José Carlos de Almeida - Sec. Fazenda
23368/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda
23757/13 Jorge Gomes Alves - Sec. Fazenda
24338/13 Iracy de Almeida Mattos - Sec. Fazenda
24853/13 Maria Anna Pessanha - Sec. Fazenda
24880/13 Tania Valéria da Silva Valadares Barreto - Sec. Fazenda
25883/13 Maria do Carmo de Souza Batista - Sec. Fazenda
26372/13 Eudimea Cordeiro Maciel - Sec. Fazenda
26408/13 Marcio Pereira de Souza - Sec. Fazenda
26424/13 Maria Alice da Silva Carvalho - Sec. Fazenda
26432/13 Luciana Rodrigues Abreu - Sec. Fazenda
26577/13 Edna Salles Rangel - Sec. Fazenda
28024/13 Antonia Aires Albino de Souza - Sec. Fazenda
28131/13 Jarbas Pereira de Souza - Sec. Fazenda
28272/13 Rosemary Viana Lopes Rodrigues - Sec. Fazenda
28288/13 Maria da Conceição Amaral dos Santos - Sec. Fazenda
28298/13 Jayme Francisco de Godoy Beilo de Campos - Sec. Fazenda
29579/13 Altamir Muniz - Sec. Fazenda
29607/13 Antonio José Pereira da Mota - Sec. Fazenda
29695/13 Neli Domingues Terra - Sec. Fazenda
29806/13 Antonio Gomes da Silva - Sec. Fazenda
29970/13 José Amaro Ribeiro das Dores - Sec. Fazenda
03233/14 Otacilio José de Souza Filho
03803/14 Vania Maria Assed Estefan Mósso
04081/14 Rogéria de Souza Pereira
05291/14 Francisco Vicente Mailolino de Lemos
05534/14 Francisco Paulo Barreto Ferreira Júnior
05811/14 Helvio Jorge Julio
06067/13 Eudiléa Maria dos Santos Constantino de Souza
06212/14 Luiz Mauricio Tavares Crespo Junior
07019/14 Leilson Gomes Rangel
07406/14 Kátia Aparecida Assis dos Santos
07637/14 Andréa Ronda dos Santos Silva
07904/14 João Monteiro Pessoa
08142/14 Elaine dos Santos Sousa Alves
08577/14 Alex Cabral Barbosa
08892/14 Márcia Regina Silva Tavares
08945/14 Márcia Regina Silva Tavares
14208/14 Evaldo da Silva Cardoso - Sec. Fazenda
16391/14 Cleide Salvadora Ribeiro de Souza - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

12394/08 Wilson José dos Santos Azevedo
11620/12 Ivanilda Ferreira de Souza
10029/13 Celizete Barreto - Sec. Fazenda
17339/13 Luiz Davila Florido - Sec. Fazenda
24388/13 Celso Moreto Colares - Sec. Fazenda
06039/14 Carlos Augusto Salvador Alves
07801/14 Nanci de Souza Guedes dos Santos
17663/14 Alair Barros da Silva - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 11/02/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1793846

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDECAM					
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAÇES			* 11/02/2015 AS 09:16 *		OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA					REFERENCIA: DEZEMBRO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS			EXERCICIO: 2014		
00007 - GESTAO DE FUNDOS			DATA : 11/02/2015		PAG.: 1
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	218.839.607,75D	339.294.242,69	288.814.376,67	269.319.473,77D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	71.364.248,86D	88.113.434,76	152.080.976,52	7.396.707,10D
111000000	DISPONIVEL	25.398.703,14D	72.024.130,67	95.440.357,41	1.982.476,40D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	25.398.703,14D	72.024.130,67	95.440.357,41	1.982.476,40D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	58.095.725,14	58.099.912,90	1.539,49D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.727,25D	58.095.725,14	58.099.912,90	1.539,49D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	F 5.338,99D	55.950.540,51	55.954.729,37	1.150,13D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 388,26D	2.145.184,63	2.145.183,53	389,36D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	25.392.975,89D	13.928.405,53	37.340.444,51	1.980.936,91D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	19.465.859,94D	6.711.511,20	26.169.002,98	8.368,16D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A	F 19.465.859,94D	6.711.511,20	26.169.002,98	8.368,16D
111139000	OUTRAS APLICACOES	5.927.115,95D	7.216.894,33	11.171.441,53	1.972.568,75D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A	F 98.419,83D	6.391.860,99	4.568.031,53	1.922.249,29D
111139004	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 5.828.696,12D	825.033,34	6.603.410,00	50.319,46D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	45.965.545,72D			

113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	P		19.086,64	19.086,64	
113100000	ESTOQUES	P		19.086,64	19.086,64	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P		19.086,64	19.086,64	
113110100	MATERIAL DE CONSUMO	P		19.086,64	19.086,64	
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		134.377.192,37D	18.279.163,62	17.074.261,64	135.582.094,35D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PR		134.377.192,37D	18.279.163,62	17.074.261,64	135.582.094,35D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A L		134.377.192,37D	18.279.163,62	17.074.261,64	135.582.094,35D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO		134.377.192,37D	18.279.163,62	17.074.261,64	135.582.094,35D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/E	P	29.853.220,39D	17.690.444,54	9.626.111,42	37.917.553,51D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VE		104.523.971,98D	588.719,08	7.448.150,22	97.664.540,84D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO	P	24.739.432,12D	588.719,08	2.453.580,66	22.874.570,54D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA	P	79.784.539,86D		4.994.569,56	74.789.970,30D
140000000	ATIVO PERMANENTE	P	46.476,09D	630,00	315,00	46.791,09D
142000000	IMOBILIZADO	P	46.476,09D	630,00	315,00	46.791,09D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	P	46.476,09D	630,00	315,00	46.791,09D
142120000	BENS MOVEIS	P	46.476,09D	630,00	315,00	46.791,09D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	258,00D			258,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.544,90D			2.544,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	6.980,00D			6.980,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/02/2015 AS 09:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 11/02/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	17.770,19D	315,00		18.085,19D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D			7.216,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D			11.707,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P		315,00	315,00	
190000000	ATIVO COMPENSADO		13.051.690,43D	232.901.014,31	119.658.823,51	126.293.881,23D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		55.729.052,56	37.729.052,56	18.000.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		36.864.526,28	18.864.526,28	18.000.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		19.111.614,20	17.752.912,08	1.358.702,12D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		17.752.912,08	1.111.614,20	16.641.297,88D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			18.864.526,28	18.864.526,28	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			18.864.526,28	18.864.526,28	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		17.752.912,08	1.111.614,20	16.641.297,88D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		1.111.614,20	17.752.912,08	16.641.297,88C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		39.354.231,80	12.783.628,53	26.570.603,27D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		28.944.825,00	12.688.120,55	16.256.704,45D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		18.000.000,00		18.000.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		10.095.000,00		10.095.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O		7.814.722,96		7.814.722,96D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		2.280.277,04		2.280.277,04D
192190000	DOTACAO CANCELADA			849.825,00	12.688.120,55	11.838.295,55C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		849.825,00	12.688.120,55	11.838.295,55C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		10.409.406,80	95.507,98	10.313.898,82D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		10.409.406,80	95.507,98	10.313.898,82D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		5.204.703,40	47.753,99	5.156.949,41D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		5.204.703,40		5.204.703,40D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			47.753,99	47.753,99C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR			5.204.703,40	47.753,99	5.156.949,41D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		5.204.703,40	47.753,99	5.156.949,41D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		88.993.433,45	36.857.382,50	52.136.050,95D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		57.889.650,00	25.376.241,10	32.513.408,90D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			28.944.825,00	12.688.120,55	16.256.704,45D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			28.944.825,00	12.688.120,55	16.256.704,45D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		28.095.000,00		28.095.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		849.825,00	12.688.120,55	11.838.295,55C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			28.944.825,00	12.688.120,55	16.256.704,45D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		28.944.825,00	12.688.120,55	16.256.704,45D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		25.893.413,73	6.289.918,47	19.603.495,26D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		25.893.413,73	6.289.918,47	19.603.495,26D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		25.893.413,73	6.289.918,47	19.603.495,26D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			5.210.369,72	5.191.222,93	19.146,79D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		5.210.369,72	5.191.222,93	19.146,79D
197000000	OUTROS CONTROLES			15.521.489,43	50.641,20	15.470.848,23D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			5.175.810,68	18.861,27	5.156.949,41D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		5.175.810,68	18.861,27	5.156.949,41D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			10.345.678,75	31.779,93	10.313.898,82D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/02/2015 AS 09:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 11/02/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		5.175.810,68	18.861,27	5.156.949,41D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		5.169.868,07	12.918,66	5.156.949,41D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	13.051.690,43D	33.302.807,07	32.238.118,72	14.116.378,78D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	834,43D	33.302.807,07	32.238.118,72	1.065.522,78D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	834,43D	12.000,00	12.834,43	
199110600	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCED		834,43D	12.000,00	12.834,43	
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	834,43D	12.000,00	12.834,43	
199140000	= DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APUR	C		33.290.807,07	32.225.284,29	1.065.522,78D
199700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUA		13.050.856,00D			13.050.856,00D
199720000	COM TERCEIROS		13.050.856,00D			13.050.856,00D
199720600	CONTRATOS DE EMPRESTIMO		13.050.856,00D			13.050.856,00D
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	C	13.050.856,00D			13.050.856,00D
200000000	PASSIVO		218.839.607,75C	185.660.184,69	298.902.375,49	332.081.798,55C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE			5.226.789,72	5.226.789,72	
211000000	DEPOSITOS			38.060,38	38.060,38	
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			38.060,38	38.060,38	
211480000	HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	F		35.333,59	35.333,59	
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO			2.726,79	2.726,79	
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F		233,20		
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	F		2.493,59	2.493,59	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO			5.188.729,34	5.188.729,34	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR			5.188.729,34	5.188.729,34	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			5.188.729,34	5.188.729,34	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			5.188.729,34	5.188.729,34	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		2.164.267,70	2.164.267,70	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		5.375,00	5.375,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		19.086,64	19.086,64	
212110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	F		3.000.000,00	3.000.000,00	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	205.787.917,32C			205.787.917,32C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		205.787.917,32C			205.787.917,32C

Lucania A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

Otavio Almeida de Carvalho
Tribunal de Contas
Matr.: PMC6 1319

Lucania A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24158

Otavio Almeida de Carvalho
Tribunal de Contas
Matr.: PMC6 1319

241100000	PATRIMONIO	P	69.547.981,99C			69.547.981,99C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	136.239.935,33C			136.239.935,33C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		13.051.690,43C	180.433.394,97	293.675.585,77	126.293.881,23C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		18.000.000,00	36.000.000,00	18.000.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			18.000.000,00	18.000.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE			18.000.000,00	18.000.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			18.000.000,00	18.000.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		18.000.000,00		18.000.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		43.973.790,01	70.544.393,28	26.570.603,27C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		23.123.364,67	39.380.069,12	16.256.704,45C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		17.892.823,95	28.992.578,99	11.099.755,04C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		5.230.540,72	10.387.490,13	5.156.949,41C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		5.217.622,06	5.217.622,06	

Lucelia A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Matr.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/02/2015 AS 09:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 11/02/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		12.918,66	5.169.868,07	5.156.949,41C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		20.850.425,34	31.164.324,16	10.313.898,82C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		20.850.425,34	31.164.324,16	10.313.898,82C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		10.425.212,67	15.582.162,08	5.156.949,41C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		5.217.622,06	5.217.622,06	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		5.188.729,34	5.188.729,34	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		18.861,27	5.175.810,68	5.156.949,41C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES			10.425.212,67	15.582.162,08	5.156.949,41C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		5.217.622,06	5.217.622,06	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		5.188.729,34	5.188.729,34	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		18.861,27	5.175.810,68	5.156.949,41C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		86.170.845,04	138.306.895,99	52.136.050,95C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		74.689.703,64	107.203.112,54	32.513.408,90C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			23.123.364,67	39.380.069,12	16.256.704,45C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			23.123.364,67	39.380.069,12	16.256.704,45C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C		12.688.120,55	28.944.825,00	16.256.704,45C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		5.204.703,40	47.753,99	5.156.949,41D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		5.217.622,06	5.217.622,06	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		12.918,66	5.169.868,07	5.156.949,41C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			51.566.338,97	67.823.043,42	16.256.704,45C
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S	C		12.707.813,79	23.802.813,79	11.095.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		18.000.300,00	18.000.300,00	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		5.185.310,16	5.185.310,16	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		5.247.702,35	5.252.457,39	4.755,04C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		5.217.622,06	5.217.622,06	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		5.188.729,34	5.188.729,34	
293120700	= COTA PAGA	C		18.861,27	5.175.810,68	5.156.949,41C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		6.289.918,47	25.893.413,73	19.603.495,26C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			5.191.222,93	5.210.369,72	19.146,79C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			5.191.222,93	5.210.369,72	19.146,79C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		5.188.729,34	5.188.729,34	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	C		2.493,59	21.640,38	19.146,79C
297000000	OUTROS CONTROLES			50.641,20	15.521.489,43	15.470.848,23C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			18.861,27	5.175.810,68	5.156.949,41C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		18.861,27	5.175.810,68	5.156.949,41C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			31.779,93	10.345.678,75	10.313.898,82C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		18.861,27	5.175.810,68	5.156.949,41C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		12.918,66	5.169.868,07	5.156.949,41C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	13.051.690,43C	32.238.118,72	33.302.807,07	14.116.378,78C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		834,43C	32.238.118,72	33.302.807,07	1.065.522,78C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	834,43C	12.834,43	12.000,00	
299140000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C		32.225.284,29	33.290.807,07	1.065.522,78C
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATAD	C	13.050.856,00C			13.050.856,00C
300000000	DESPESA	F		5.169.868,07	12.918,66	5.156.949,41D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		2.169.553,07	12.918,66	2.156.634,41D

Orlando de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMC6 23149

Lucelia A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Matr.: 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/02/2015 AS 09:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 11/02/2015 PAG.: 5

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.169.553,07	12.918,66	2.156.634,41D
333900000	APLICACOES DIRETAS			2.169.553,07	12.918,66	2.156.634,41D
333901400	DIARIAS - CIVIL			5.375,00		5.375,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F		5.375,00		5.375,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		1.704,73		1.704,73D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F		1.704,73		1.704,73D
333909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES			2.150.473,34	5.832,02	2.144.641,32D
333909399	DIVERSAS IND. E RESTITUICOES	F		2.150.473,34	5.832,02	2.144.641,32D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F		3.000.315,00		3.000.315,00D
344000000	INVESTIMENTOS			315,00		315,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS			315,00		315,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F		315,00		315,00D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS	F		315,00		315,00D
345000000	INVERSOES FINANCEIRAS			3.000.000,00		3.000.000,00D
345600000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FI			3.000.000,00		3.000.000,00D
345606600	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS			3.000.000,00		3.000.000,00D
345606601	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	F		3.000.000,00		3.000.000,00D
400000000	RECEITA	F		1.111.614,20	17.752.912,08	16.641.297,88C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		5.470,69	4.015.649,11	4.010.178,42C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		291,36	971.878,21	971.586,85C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		291,36	971.878,21	971.586,85C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			291,36	971.878,21	971.586,85C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			291,36	971.878,21	971.586,85C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F		291,36	971.878,21	971.586,85C
416000000	RECEITA DE SERVICOS	F		5.179,33	3.043.770,90	3.038.591,57C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS			5.179,33	3.043.770,90	3.038.591,57C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	F		5.179,33	3.043.770,90	3.038.591,57C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	F		1.106.143,51	13.737.262,97	12.631.119,46C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			1.106.143,51	13.737.262,97	12.631.119,46C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS D	F		1.106.143,51	13.737.262,97	12.631.119,46C

Orlando de Carvalho
Presidente FUNDECAM
Matr.: PMC6 23149

500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	92.219.207,25	1.132.091,42	91.087.115,83D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	56.737.262,97	1.106.143,51	55.631.119,46D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	43.000.000,00		43.000.000,00D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P	43.000.000,00		43.000.000,00D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		43.000.000,00		43.000.000,00D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F	43.000.000,00		43.000.000,00D
513000000	MUTACOES PASSIVAS	P	13.737.262,97	1.106.143,51	12.631.119,46D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	13.737.262,97	1.106.143,51	12.631.119,46D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		13.737.262,97	1.106.143,51	12.631.119,46D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	13.737.262,97	1.106.143,51	12.631.119,46D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	35.481.944,28	25.947,91	35.455.996,37D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	2.175.810,68	18.861,27	2.156.949,41D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	2.175.810,68	18.861,27	2.156.949,41D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/02/2015 AS 09:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 11/02/2015
PAG.: 6

CONTA		TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522320000	=	CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F	2.175.810,68	18.861,27	2.156.949,41D
523000000		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	33.306.133,60	7.086,64	33.299.046,96D
523100000		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	33.306.133,60	7.086,64	33.299.046,96D
523120000		BAIXA DE BENS MOVEIS		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523120200		BENS DE ESTOQUE		12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523120202		CONSUMO IMEDIATO	P	12.000,00	7.086,64	4.913,36D
523170000		BAIXA DE DIREITOS		33.294.133,60		33.294.133,60D
523170300		DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		33.294.133,60		33.294.133,60D
523170303		DIVERSOS RESPONSAVEIS	P	33.294.133,60		33.294.133,60D
600000000		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	7.308.441,21	24.148.883,79	16.840.442,58C
610000000		RESULTADO ORCAMENTARIO	P	7.086,64	11.112.315,00	11.105.228,36C
612000000		INTERFERENCIAS ATIVAS	P		8.100.000,00	8.100.000,00C
612100000		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		8.100.000,00	8.100.000,00C
612120000		REPASSE RECEBIDO			8.100.000,00	8.100.000,00C
612120100	=	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		8.100.000,00	8.100.000,00C
613000000		MUTACOES ATIVAS	P	7.086,64	3.012.315,00	3.005.228,36C
613100000		INCORPORACOES DE ATIVOS	P	7.086,64	3.012.315,00	3.005.228,36C
613110000		AQUISICOES DE BENS		7.086,64	12.315,00	5.228,36C
613110200		BENS MOVEIS		7.086,64	12.315,00	5.228,36C
613110201		BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		315,00	315,00C
613110202		BENS DE ESTOQUE	P	7.086,64	12.000,00	4.913,36C
613120000		INCORPORACAO DE CREDITOS			3.000.000,00	3.000.000,00C
613120100		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P		3.000.000,00	3.000.000,00C
620000000		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	7.301.354,57	13.036.568,79	5.735.214,22C
622000000		INTERFERENCIAS ATIVAS	P	18.861,27	2.175.810,68	2.156.949,41C
622300000		MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	18.861,27	2.175.810,68	2.156.949,41C
622320000	=	CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	18.861,27	2.175.810,68	2.156.949,41C
623000000		ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623100000		INCORPORACOES DE ATIVOS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170000		INCORPORACAO DE DIREITOS		7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C
623170400		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	7.282.493,30	10.860.758,11	3.578.264,81C

RESUMO :		
ATIVO	=	269.319.473,77D
PASSIVO	=	332.081.798,55C
DESPESA	=	5.156.949,41D
RECEITA	=	16.641.297,88C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	91.087.115,83D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	16.840.442,58C

Assinatura
Roselma A. N. Lubiano
Contadora
CRC-RJ 104678/O-3
Mat.: 24159

Assinatura
Omar Amoral da Carvalho
Presidente FUNDACAM
Mat.: P.MC6 13.149

Id: 1793781

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO			EXERCICIO: 2014		REFERENCIA: DEZEMBRO
					PAG.: 1
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	79.227.997,29D	1.789.637.292,78	430.532.445,82	1.438.332.844,25D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	23.048.587,69D	63.811.876,61	76.174.586,65	10.685.877,65D
111000000	DISPONIVEL	730.162,72D	18.833.517,95	18.613.664,42	950.016,25D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	730.162,72D	18.833.517,95	18.613.664,42	950.016,25D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.547,74D	13.061.388,13	13.567.319,35	616,52D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	19.204,55D	10.487,00	29.691,55	
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	19.204,55D	10.487,00	29.691,55	
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	487.343,19D	13.050.901,13	13.537.627,80	616,52D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	450.000,00D	13.048.922,08	13.498.922,08	
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	37.343,19D	1.979,05	38.705,72	616,52D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	223.614,98D	5.772.129,82	5.046.345,07	949.399,73D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	223.614,98D	5.752.937,78	5.038.438,07	938.114,69D
111131901	= BANCO DO BRASIL	223.614,98D	5.752.937,78	5.038.438,07	938.114,69D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CON		19.192,04	7.907,00	11.285,04D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A		19.192,04	7.907,00	11.285,04D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	105.433,08D	150.782,31	43.610,69	212.604,70D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	105.433,08D	150.782,31	43.610,69	212.604,70D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	105.433,08D	150.782,31	43.610,69	212.604,70D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	105.433,08D	150.782,31	43.610,69	212.604,70D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	22.212.991,89D	44.827.576,35	57.517.311,54	9.523.256,70D
113100000	ESTOQUES	22.212.991,89D	44.827.576,35	57.517.311,54	9.523.256,70D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	22.212.991,89D	44.827.576,35	57.517.311,54	9.523.256,70D
113110100	MATERIAL DE CONSUMO	22.212.991,89D	44.827.576,35	57.517.311,54	9.523.256,70D
140000000	ATIVO PERMANENTE	47.305.575,27D	11.378.532,84	14.290.651,52	44.393.456,59D
142000000	IMOBILIZADO	47.305.575,27D	11.378.532,84	14.290.651,52	44.393.456,59D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	47.305.575,27D	11.378.532,84	14.290.651,52	44.393.456,59D
142110000	BENS IMOVEIS	2.616.618,74D	5.267.099,34	7.883.718,08	
142119100	OBRS EM ANDAMENTO	2.575.631,55D	70.236,25	2.645.867,80	
142119200	INSTALACOES	40.987,19D		40.987,19	
142119400	OBRS NAO IMOBILIZAVEIS		5.196.863,09	5.196.863,09	
142120000	BENS MOVEIS	44.688.956,53D	6.111.433,50	6.406.933,44	44.393.456,59D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	165.840,22D	1.070,00	73.906,71	93.003,51D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	29.146.489,85D	4.878.634,80	4.056.493,72	29.968.630,93D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	910,00D		600,00	310,00D

Assinatura
Ana Paula Ribeiro Lomônico
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-O-6-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Assinatura
Ivaga Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-O - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	444.961,62D	1.329,05	150.289,85	296.000,82D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	P	1.125,00D		1.125,00	
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	51.403,58D		14.491,81	36.911,77D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	164.437,75D	20.350,00	80.945,00	103.842,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	179.165,76D	4.208,05	34.711,24	148.662,57D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	1.689.823,28D	89.359,00	425.072,31	1.354.109,97D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	1.955.301,84D	100.923,00	548.462,43	1.507.762,41D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	22.543,00D		585,00	21.958,00D
142123800	MAQ.,FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	964.595,96D		96.388,43	868.207,53D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	1.731.759,19D	240.410,00	326.461,41	1.645.707,78D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	4.033.712,92D	49.874,80	384.318,76	3.699.268,96D

José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mai.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO

PAG.: 2

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	P	74.752,59D		22.650,00	52.102,59D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	3.864.016,64D	725.274,80	166.074,80	4.423.216,64D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00D			1.428,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	4.355,52D		921,15	3.434,37D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	192.333,81D		23.435,82	168.897,99D
190000000	ATIVO COMPENSADO		8.873.834,33D	1.714.446.883,33	340.067.207,65	1.383.253.510,01D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		21.029.186,16	13.499.186,16	7.530.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O		14.304.593,08	6.774.593,08	7.530.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O		7.590.321,41	6.764.271,67	826.049,74D
191140000	= RECEITA REALIZADA	O		6.714.271,67	10.321,41	6.703.950,26D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT			6.724.593,08	6.724.593,08	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			6.724.593,08	6.724.593,08	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		6.714.271,67	10.321,41	6.703.950,26D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O		10.321,41	6.714.271,67	6.703.950,26C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O		605.742.442,26	123.096.371,20	482.646.071,06D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O		366.474.622,40	63.241.885,38	303.232.737,02D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O		294.875.000,00		294.875.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR	O		58.807.224,73	4.505.000,00	54.302.224,73D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO	O		2.199.000,00		2.199.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O		56.608.224,73	4.505.000,00	52.103.224,73D
192130000	DOTACAO ESPECIAL	O		11.827.397,67		11.827.397,67D
192130300	= OPER. DE CREDITO E/OU ALIENAC	O		11.827.397,67		11.827.397,67D
192190000	DOTACAO CANCELADA			965.000,00	58.736.885,38	57.771.885,38C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO	O		965.000,00	58.736.885,38	57.771.885,38C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		239.267.819,86	59.854.485,82	179.413.334,04D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O		239.267.819,86	59.854.485,82	179.413.334,04D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		119.633.909,93	29.927.242,91	89.706.667,02D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O		114.259.271,56		114.259.271,56D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO	O		5.374.638,37		5.374.638,37D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O			29.927.242,91	29.927.242,91C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR			119.633.909,93	29.927.242,91	89.706.667,02D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O		119.633.909,93	29.927.242,91	89.706.667,02D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		832.637.750,06	198.175.034,30	634.462.715,76D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		732.949.244,80	126.483.770,76	606.465.474,04D
193110000	COTAS FINANCEIRAS			366.474.622,40	63.241.885,38	303.232.737,02D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			366.474.622,40	63.241.885,38	303.232.737,02D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C		365.509.622,40	4.505.000,00	361.004.622,40D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA	C		965.000,00	58.736.885,38	57.771.885,38C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR			366.474.622,40	63.241.885,38	303.232.737,02D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C		366.474.622,40	63.241.885,38	303.232.737,02D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C		6.857.453,18	2.058.777,47	4.798.675,71D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		6.857.453,18	2.058.777,47	4.798.675,71D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		6.857.453,18	2.058.777,47	4.798.675,71D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			92.831.052,08	69.632.486,07	23.198.566,01D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		92.831.052,08	69.632.486,07	23.198.566,01D

Anna Paula Ribeiro Lapanica
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-Q-6-Mai.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013807-0 - Mai.: 29192
CPF: 914.617.907-00

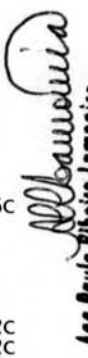
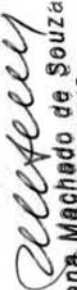
José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mai.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO

PAG.: 3

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	8.388.897,24D			8.388.897,24D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.388.897,24D			8.388.897,24D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		8.388.897,24D			8.388.897,24D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	C	8.388.897,24D			8.388.897,24D
197000000	OUTROS CONTROLES			254.435.761,29	5.220.027,18	249.215.734,11D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			86.871.675,69	1.749.838,56	85.121.837,13D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		81.884.198,00	1.623.655,15	80.260.542,85D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		1.163.804,22		1.163.804,22D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		913.139,72	622,96	912.516,76D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		2.910.533,75	125.560,45	2.784.973,30D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			167.564.085,60	3.470.188,62	164.093.896,98D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		67.223.077,56	701.508,56	66.521.569,00D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		3.669.547,84	126.183,41	3.543.364,43D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		4.567.945,64	245.649,11	4.322.296,53D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		92.103.514,56	2.396.847,54	89.706.667,02D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	484.937,09D	601.743,56	76.588,81	1.010.091,84D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	484.937,09D	601.743,56	76.588,81	1.010.091,84D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	484.937,09D	601.743,56	76.588,81	1.010.091,84D
199110200	EM GARANTIAS		384.937,29D	519.981,55	42.827,00	862.091,84D
199110201	= FIANCAS BANCARIAS	C	384.937,29D	519.981,55	42.827,00	862.091,84D
199110600	CONTROLE DE ADINTAMENTOS CONCED		99.999,80D	81.762,01	33.761,81	148.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	99.999,80D	81.762,01	33.761,81	148.000,00D
200000000	PASSIVO		79.227.997,29C	2.966.641.714,58	4.348.166.833,05	1.460.753.115,76C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		8.731.358,28C	94.149.873,42	98.735.610,33	13.317.095,19C
211000000	DEPOSITOS		342.461,04C	3.982.952,39	4.762.791,51	1.122.300,16C
211100000	CONSIGNACOES		337.903,08C	3.957.830,45	4.736.762,55	1.116.835,18C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	147.862,40C	1.547.545,62	2.145.454,05	745.770,83C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	F	430,13C	263,24	263,24	430,13C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	147.432,27C	1.547.282,38	2.145.190,81	745.340,70C
211120000	PENSAO ALIMENTICIA	F	873,56C			873,56C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		189.167,12C	2.410.284,83	2.591.308,50	370.190,79C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	129.479,89C	1.185.794,68	1.358.389,12	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO			EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO		PAG.: 4
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	 Ana Paula Ribeiro Lamonico, Contadora de FMS CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191 CPF: 077.831.077-96  Ivana Machado de Souza Contadora - FMS Diretora Financeira e Contábil CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192 CPF: 914.617.907-00  José Manuel Correia Moreira Presidente Fundação Municipal de Saúde Mat.: 23305
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		105.824,02	105.824,02	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCI		66.608,58	66.608,58	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		9.334.434,92	9.341.652,98	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX		8.697.539,59	310.988,37	
212120000	PESSOAL A PAGAR	8.386.551,22C	20.936,93	18.590,91	
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCI		18.590,91	18.590,91	
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		18.590,91	18.590,91	
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO	2.346,02C	2.346,02		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		1.475.990,58	2.355.274,80	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		1.475.990,58	2.355.274,80	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS		1.475.990,58	2.355.274,80	
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.352.982,84C	1.455.266,64	4.014.972,52	
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PR	9.352.982,84C	1.455.266,64	4.014.972,52	
222400000	OBRIGACOES A PAGAR	9.352.982,84C	1.455.266,64	4.014.972,52	
222440000	ENTIDADES CREDORAS	9.352.982,84C	1.455.266,64	4.014.972,52	
222440500	DEBITOS PARCELADOS-DEMAIS ENTID	9.352.982,84C	1.455.266,64	4.014.972,52	
222440502	PARCELAMENTO FGTS	9.352.982,84C	1.352.315,06	2.915.043,03	
222440506	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT		102.951,58	1.099.929,49	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	52.269.821,84C			
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	52.269.821,84C			
241100000	PATRIMONIO	14.690.324,67C			
241300000	SALDO PATRIMONIAL	37.579.497,17C			
290000000	PASSIVO COMPENSADO	8.873.834,33C	2.871.036.574,52	4.245.416.250,20	1.383.253.510,01C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		7.680.000,00	15.210.000,00	
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		50.000,00	7.580.000,00	
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		50.000,00	7.580.000,00	
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		7.630.000,00	7.630.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		7.630.000,00	7.630.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		50.000,00	7.580.000,00	
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		7.580.000,00	50.000,00	
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		1.082.820.385,40	1.565.466.456,46	
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		647.679.254,75	739.022.528,03	
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		464.802.769,73	466.439.375,99	
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		58.448.880,01	58.448.880,01	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		4.858.487,81	4.858.487,81	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		52.468.495,83	52.468.495,83	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		1.121.896,37	1.121.896,37	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		124.427.605,01	214.134.272,03	
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		122.030.757,47	122.030.757,47	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		2.396.847,54	92.103.514,56	
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		25.028.913,09	236.918.376,83	
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE		25.028.913,09	236.918.376,83	
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		25.028.913,09	236.918.376,83	
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		410.112.217,56	589.525.551,60	179.413.334,04C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		410.112.217,56	589.525.551,60	
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		205.056.108,78	294.762.775,80	
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		122.030.757,47	122.030.757,47	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		81.467.035,42	93.661.830,45	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		1.558.315,89	79.070.187,88	
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		205.056.108,78	294.762.775,80	
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		122.030.757,47	122.030.757,47	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		81.467.035,42	93.661.830,45	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		1.558.315,89	79.070.187,88	
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		1.766.186.065,65	2.400.648.781,41	
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.680.672.679,40	2.287.138.153,44	
293110000	COTAS FINANCEIRAS		672.708.167,84	975.940.904,86	
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		672.708.167,84	975.940.904,86	
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		345.168.859,80	436.512.133,08	
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		119.633.909,93	29.927.242,91	
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		122.030.757,47	122.030.757,47	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		2.396.847,54	92.103.514,56	
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		58.448.880,01	58.448.880,01	
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		25.028.913,09	236.918.376,83	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		1.007.964.511,56	1.311.197.248,58	303.232.737,02C
293120100	= COTA DISPONIVEL A LIBERAR - S		79.293.503,10	80.844.709,04	
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		386.797.845,94	386.797.845,94	
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		111.742.100,21	111.742.100,21	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		141.597.160,43	141.682.560,75	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		122.030.757,47	122.030.757,47	
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		81.467.035,42	93.661.830,45	
293120700	= COTA PAGA		1.558.315,89	79.070.187,88	
293120900	= COTA INDISPONIVEL		58.448.880,01	58.448.880,01	
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		25.028.913,09	236.918.376,83	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		2.058.777,47	6.857.453,18	
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		83.454.608,78	106.653.174,79	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		74.446.080,82	97.644.646,83	
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		74.121.262,16	93.050.672,23	
293310200	= CONSIGNACOES		245.649,11	4.567.945,64	
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		79.169,55	26.028,96	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		9.008.527,96	9.008.527,96	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		8.697.539,59	310.988,37	
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		310.988,37	8.697.539,59	
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	8.388.897,24C	9.010.873,98	9.010.873,98	
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.388.897,24C	9.010.873,98	9.010.873,98	
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	8.388.897,24C	9.010.873,98	9.010.873,98	
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.388.897,24C	8.699.885,61	310.988,37	
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	8.388.897,24C	8.699.885,61	310.988,37	
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		310.988,37	8.699.885,61	
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		310.988,37	8.699.885,61	
297000000	OUTROS CONTROLES		5.262.660,68	254.478.394,79	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO			EXERCÍCIO: 2014 REFERÊNCIA: DEZEMBRO		PAG.: 6
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.792.472,06	86.914.309,19	85.121.837,13C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		1.623.655,15	81.884.198,00	80.260.542,85C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			1.163.804,22	1.163.804,22C
297530000	= CONTROLE DE ISS		1.245,92	913.762,68	912.516,76C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		167.570,99	2.952.544,29	2.784.973,30C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		3.470.188,62	167.564.085,60	164.093.896,98C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		701.508,56	67.223.077,56	66.521.569,00C
297620000	= CONSIGNAÇÕES PAGAS POR FONTE		126.183,41	3.669.547,84	3.543.364,43C
297630000	= CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO		245.649,11	4.567.945,64	4.322.296,53C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		2.396.847,54	92.103.514,56	89.706.667,02C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	484.937,09C	76.588,81	601.743,56	1.010.091,84C
299100000	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	484.937,09C	76.588,81	601.743,56	1.010.091,84C
299110000	TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	384.937,29C	42.827,00	519.981,55	862.091,84C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	99.999,80C	33.761,81	81.762,01	148.000,00C
300000000	DESPESA		92.103.514,56	2.396.847,54	89.706.667,02D
330000000	DESPESAS CORRENTES		82.358.673,07	2.185.520,80	80.173.152,27D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.446.073,16	16.796,61	2.429.276,55D
331900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.446.073,16	16.796,61	2.429.276,55D
331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.355.274,80		2.355.274,80D
331901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.355.274,80		2.355.274,80D
331909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		66.608,58		66.608,58D
331909101	SENT. JUDIC.TRAB./PREC.-VARAS D		66.608,58		66.608,58D
331909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		11.197,74	11.197,74	
331909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS A		11.197,74	11.197,74	
331909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA		12.992,04	5.598,87	7.393,17D
331909415	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO		12.992,04	5.598,87	7.393,17D
332000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		484.511,37	38.006,96	446.504,41D
332900000	APLICAÇÕES DIRETAS		484.511,37	38.006,96	446.504,41D
332902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA		484.511,37	38.006,96	446.504,41D
332902101	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		484.511,37	38.006,96	446.504,41D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.428.088,54	2.130.717,23	77.297.371,31D
333900000	APLICAÇÕES DIRETAS		79.428.088,54	2.130.717,23	77.297.371,31D
333901400	DIÁRIAS - CIVIL		49.600,00	5.500,00	44.100,00D
333901414	DIÁRIAS NO PAÍS - PESSOAL CIVIL		49.600,00	5.500,00	44.100,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		41.439.876,16	836.179,17	40.603.696,99D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E		303.261,50		303.261,50D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		92.365,70		92.365,70D
333903007	GENEROS ALIMENTÍCIOS		5.582.684,23	194.673,27	5.388.010,96D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		286.229,34		286.229,34D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA		354.626,77		354.626,77D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA		29.120,00		29.120,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS I		375.889,80		375.889,80D
333903025	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS M		134.231,00		134.231,00D
333903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANC		11.995,90		11.995,90D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL		6.779.596,03	4.103,25	6.775.492,78D

Albausua
Ana Paula Ribeiro Loménica
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

cussey
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

os Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO			EXERCÍCIO: 2014 REFERÊNCIA: DEZEMBRO		PAG.: 7
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
333903032	MATERIAL QUÍMICO		91.012,00	5.845,00	85.167,00D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		13.863.464,28		13.863.464,28D
333903034	MATERIAL FARMACOLÓGICO		13.202.291,29	631.557,65	12.570.733,64D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEI		237.418,32		237.418,32D
333903041	MATERIAL P/UTILIZAÇÃO EM GRÁFIC		15.690,00		15.690,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		80.000,00		80.000,00D
333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		8.720.777,20	127.972,04	8.592.805,16D
333903615	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		20.790,00		20.790,00D
333903635	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTR.,TEC.		8.699.987,20	127.972,04	8.572.015,16D
333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE		29.217.835,18	1.161.066,02	28.056.769,16D
333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		77.420,00		77.420,00D
333903912	SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP		34.620,00		34.620,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		90.110,00		90.110,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		1.739.539,13	666,00	1.738.873,13D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		224.792,52		224.792,52D
333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFER		4.670,00	1.700,00	2.970,00D
333903924	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT		738.052,00		738.052,00D
333903937	JUROS/MULTA		51.357,17	693,17	50.664,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		10.211.762,71		10.211.762,71D
333903945	SERVIÇOS DE GAS		76.115,32		76.115,32D
333903957	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DA		7.500,00		7.500,00D
333903966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		124,02	62,01	62,01D
333903969	SEGUROS EM GERAL		153.530,24		153.530,24D
333903978	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		11.561.358,23	610.654,68	10.950.703,55D
333903979	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E		4.238.732,05	547.180,96	3.691.551,09D
333903980	HOSPEDAGENS		1.687,00		1.687,00D
333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS		450,55	109,20	341,35D
333903999	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PE		6.014,24		6.014,24D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		9.744.841,49	211.326,74	9.533.514,75D
344000000	INVESTIMENTOS		8.670.073,20	147.015,99	8.523.057,21D
344900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.670.073,20	147.015,99	8.523.057,21D
344905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.650.480,60	146.015,99	2.504.464,61D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		70.236,25		70.236,25D
344905194	OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS		2.580.244,35	146.015,99	2.434.228,36D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		6.019.592,60	1.000,00	6.018.592,60D
344905208	APARELHOS, EQUIPOTOS E UTENS.MED		4.871.146,80	1.000,00	4.870.146,80D
344905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICO		20.350,00		20.350,00D
344905233	EQUIPOTOS PARA AUDIO, VIDEO E FO		2.879,00		2.879,00D
344905234	MAQ., UTENSÍLIOS E EQUIPOTOS DIV		89.359,00		89.359,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D		93.073,00		93.073,00D
344905239	EQUIPOTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULIC		240.410,00		240.410,00D
344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL		42.174,80		42.174,80D
344905248	VEÍCULOS DIVERSOS		660.200,00		660.200,00D
346000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		1.074.768,29	64.310,75	1.010.457,54D
346900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.074.768,29	64.310,75	1.010.457,54D

Albausua
Ana Paula Ribeiro Loménica
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-06-Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

cussey
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

os Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			EXERCICIO: 2014		REFERENCIA: DEZEMBRO
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA					PAG.: 8
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE					
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
346907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL			1.074.768,29	64.310,75
346907101	DESPESA COM AMORTIZACAO DA DIVI	F		1.074.768,29	64.310,75
400000000	RECEITA	F		10.321,41	6.714.271,67
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		10.321,41	6.714.271,67
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		5.519,41	69.222,08
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	F			9.600,00
413110000	ALUGUEIS				9.600,00
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA E SIMILARES	F			9.600,00
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		5.519,41	59.622,08
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.519,41	59.622,08
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU			5.519,41	59.622,08
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE	F		5.519,41	59.622,08
416000000	RECEITA DE SERVICOS	F		1.800,00	6.571.358,55
416000500	SERVICOS DE SAUDE			1.800,00	6.571.358,55
416000501	SERVICOS HOSPITALARES	F			6.367.000,00
416000599	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	F		1.800,00	204.358,55
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		3.002,00	73.691,04
419900000	RECEITAS DIVERSAS	F		3.002,00	73.691,04
419900002	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	F		3.002,00	13.952,00
419902100	RECEITA DE SEGUROS DEC.DA INDEN				58.904,00
419902101	RECEITA DE SINISTROS DE AUTOMOV	F			58.904,00
419909900	OUTRAS RECEITAS				835,04
419909901	OUTRAS RECEITAS	F			835,04
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P		78.978.826,69	4.300.515,37
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		138.242,17	138.242,17
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		138.242,17	138.242,17
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P		138.242,17	138.242,17
512120000	REPASSE CONCEDIDO			138.242,17	138.242,17
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F		138.242,17	138.242,17
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		78.840.584,52	4.162.273,20
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		7.359.938,50	982.447,72
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P		7.359.938,50	982.447,72
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F		7.359.938,50	982.447,72
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		71.480.646,02	3.179.825,48
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P		67.910.482,60	3.179.825,48
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS	P		5.121.083,35	5.121.083,35
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS			62.789.399,25	3.179.825,48
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			6.381.216,39	65.074,80
523120103	PERDA	P		166.074,80	65.074,80
523120104	DOACOES	P		240.087,09	101.000,00
523120199	OUTRAS	P		5.975.054,50	240.087,09
523120200	BENS DE ESTOQUE			56.408.182,86	5.975.054,50
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P		56.328.182,86	3.114.750,68
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P		80.000,00	3.114.750,68
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS	P		3.570.163,42	3.570.163,42

Albano
Ana Paula Ribeiro Lomonico
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-O-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Rebecca
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-O - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Jose Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

Jose Manuel Correia Moreira

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			EXERCICIO: 2014		REFERENCIA: DEZEMBRO
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA					PAG.: 9
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE					
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES			3.570.163,42	3.570.163,42
523310100	DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS	P		3.570.163,42	3.570.163,42
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P		3.319.571,43	135.260.756,57C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		2.331.266,09	128.850.915,54C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		922.403,12	79.636.106,92
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		922.403,12	79.636.106,92
612120000	REPASSE RECEBIDO			922.403,12	79.636.106,92
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		922.403,12	79.636.106,92
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		1.408.862,97	51.546.074,71
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		983.195,16	50.109.949,36
613110000	AQUISICOES DE BENS			983.195,16	50.109.949,36
613110100	BENS IMOVEIS	P		146.015,99	2.650.480,60
613110200	BENS MOVEIS			837.179,17	47.459.468,76
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		1.000,00	6.019.592,60
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		836.179,17	41.439.876,16
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	P		425.667,81	1.436.125,35
613310000	OPERACOES DE CREDITOS - EM CONT	P		425.667,81	1.436.125,35
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		988.305,34	7.398.146,37
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		987.955,34	7.395.747,32
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P		987.955,34	7.395.747,32
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F		987.955,34	7.395.747,32
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		350,00	2.399,05
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		350,00	2.399,05
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			350,00	2.399,05
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			350,00	2.399,05
623120104	DOACAO	P			1.329,05
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MO	P		350,00	1.070,00
RESUMO :					
ATIVO			=	1.438.332.844,25D	
PASSIVO			=	1.460.753.115,76C	
DESPESA			=	89.706.667,02D	
RECEITA			=	6.703.950,26C	
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO			=	74.678.311,32D	
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			=	135.260.756,57C	

Albano
Ana Paula Ribeiro Lomonico
Contadora da FMS
CRC-RJ 100221-O-6 - Mat.: 29191
CPF: 077.831.077-96

Rebecca
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-O - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

Jose Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

Jose Manuel Correia Moreira

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Republi­car por incor­reção o Ga­ba­ri­to Defini­ti­vo do Pro­ces­so Se­letivo Sim­pli­fi­cado nº 01/2015 do PROJOVEM CAMPO - Sa­be­res da Terra rea­li­zada no dia 08/02/2015 na Uni­ver­si­dade Sal­ga­do de Oli­veira - UNIVER­SO, con­for­me Crono­gra­ma já pu­bli­cado no Edi­tal nº 01/2015 no Diá­rio Ofi­cial do Mu­ni­cípio de Cam­pos dos Goy­ta­ca­zes, RJ em 30/01/2015.

Art. 2º - Esta Por­taria en­tra­rá em vi­gor na data de sua pu­bli­cação.

GABARITO

Prova Objetiva

Edu­ca­dor de Ciên­cias da Na­tureza e Ma­te­má­ti­ca e suas Tec­no­lo­gias, Edu­ca­dor de Ciên­cias Hu­ma­nas e suas Tec­no­lo­gias,

Edu­ca­dor de Lin­guagens, Có­di­gos e suas Tec­no­lo­gias, Edu­ca­dor de Qua­li­fi­cação Pro­fis­si­o­nal e So­cial e Coor­de­na­dor de Tur­ma.

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	11	C
2	D	12	D
3	D	13	A
4	A	14	A
5	E	15	A
6	ANULADA	16	D
7	B	17	D
8	ANULADA	18	C
9	E	19	D
10	E	20	E

OBS: AS QUESTÕES 06 E 08 FORAM ANULADAS.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	B	11	A
2	D	12	C
3	C	13	D
4	C	14	B
5	C	15	B

6	ANULADA	16	B
7	B	17	D
8	ANULADA	18	B
9	E	19	C
10	B	20	D

OBS: AS QUESTÕES 06 E 08 FORAM ANULADAS.

ACOLHEDOR ÀS CRIANÇAS

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	D	11	B
2	A	12	A
3	A	13	C
4	D	14	A
5	D	15	C
6	C	16	A
7	A	17	B
8	B	18	B
9	D	19	B
10	B	20	E

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Tavares Rangel

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Matrícula 15769

- (Republicado por ter saído com incorreção) - Id: 1794096

Portaria SMECE nº 002/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pú­bli­co o Re­sul­ta­do da Prova Obje­ti­va e Expe­ri­ên­cia Pro­fis­si­o­nal do Pro­ces­so Se­letivo Sim­pli­fi­cado nº 001/2015 do PRJOVEM CAMPO - Sa­be­res da Terra, rea­li­zado no dia 08/02/2015, na Uni­ver­si­dade Sal­ga­do de Oli­veira - UNIVER­SO, con­for­me Crono­gra­ma já pu­bli­cado no Edi­tal nº 01/2015, pu­bli­cado no Diá­rio Ofi­cial do Mu­ni­cípio de Cam­pos dos Goy­ta­ca­zes, RJ em 30/01/2015.

Art. 2º - Esta Por­taria en­tra­rá em vi­gor na data de sua pu­bli­cação.

CARGO: EDUCADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

CLASSIF.	NOME	DT. NASC.	ACERTOS	VALOR DA QUESTÃO	PONTOS	EXPER. PROF.	NOTA FINAL
1	JACKELINE MANHÃES DE SOUZA CALDEIRA	26/03/1976	13	3	39	25	64
2	ELIZETE CORREA	21/04/1955	11	3	33	30	63
3	CASSIA MARIA DO COUTO	17/04/1967	13	3	39	15	54
4	ALINE RODRIGUES DA SILVA	28/06/1992	11	3	33	20	53
5	JOSIANE PESSANHA RIBEIRO	04/05/1980	12	3	36	15	51
6	CARINE RIBEIRO BARROS	11/11/1988	13	3	39	10	49
7	NIRLENE APARECIDA SOARES	12/03/1982	11	3	33	15	48
8	GISELLI CARVALHO RANGEL PAES BURLA	22/12/1981	9	3	27	20	47
9	DENICARLA MENDONÇA RIBEIRO	09/12/1984	9	3	27	20	47
10	TATIANA ANDRADE ROCHA DA SILVA	09/01/1985	10	3	30	15	45
11	GEORGIA AMARAL MOTHÉ	20/11/1985	15	3	45	0	45
12	MARCELLA RIBEIRO RANGEL	09/07/1987	11	3	33	10	43
13	MARLUCIA RIBEIRO BARROSO DE SOUZA	14/11/1978	14	3	42	0	42
14	CARLA ELIZE SANTOS DA ROCHA	15/09/1983	14	3	42	0	42
15	THIAGO DE FREITAS ALMEIDA	22/01/1985	14	3	42	0	42
16	SANDRA MARCIA DA SILVA GOMES	14/05/1963	7	3	21	20	41
17	CINTIA CRUZ MONTEIRO	08/11/1980	12	3	36	5	41
18	ROGERIO DA SILVA AGUIAR	01/06/1963	13	3	39	0	39
19	MARLOS OTONI DOS REIS	27/07/1970	13	3	39	0	39
20	SORAYA AZEREDO PEREIRA FERES	04/12/1974	13	3	39	0	39
21	ISABELA DIAS MANHÃES	01/09/1979	13	3	39	0	39
22	KARLA DE SOUZA LIMA	13/07/1984	13	3	39	0	39
23	KEYLA QUINTANILHA DE AZEVEDO	24/10/1985	13	3	39	0	39
24	SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA	12/02/1986	13	3	39	0	39
25	ROBERTA ALVARENGA DOS SANTOS	06/01/1987	9	3	27	10	37
26	FERNANDA RIBEIRO CHAGAS	08/01/1970	12	3	36	0	36
27	JOVANE PINTO NOGUEIRA	08/09/1972	12	3	36	0	36
28	ALICE CAROLINA RODRIGUES PEREIRA	01/01/1990	12	3	36	0	36
29	ANA CAROLINA RIBEIRO BARROS	19/09/1990	12	3	36	0	36
30	SANDRA MARIA DOS REIS VIANA TAVARES	18/08/1960	5	3	15	20	35
31	LUCIANA VASCONCELOS MANHAES IGNACIO	27/10/1977	11	3	33	0	33
32	JANAINA SILVA CAMILO	15/01/1983	11	3	33	0	33
33	KARINA VIANA FALCÃO	03/01/1987	11	3	33	0	33
34	JULIANA SILVA TEIXEIRA	03/06/1987	11	3	33	0	33
35	FERNANDA NATALIA SILVA CAMILO	23/12/1988	11	3	33	0	33
36	VERONICA SABRINA DA SILVA MOÇO	09/08/1989	11	3	33	0	33
37	ELIANA ROSA CANTIONILIO	01/01/1991	11	3	33	0	33
38	RICARDO NOGUEIRA TAVARES	07/12/1957	9	3	27	5	32
39	MARIA DAS DORES FERREIRA DE ASSIS	08/07/1968	10	3	30	0	30
40	ALCINDO DA SILVA NETO	01/10/1968	10	3	30	0	30
41	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	14/08/1974	10	3	30	0	30
42	MARIANE BARRETO ROSA AZEVEDO	23/02/1976	10	3	30	0	30
43	GENAINA AZEREDO BARRETO	08/11/1977	10	3	30	0	30
44	PRISCILA FURRIEL TERRA PINHEIRO	03/05/1986	10	3	30	0	30
45	KARINE DA SILVA PEIXOTO	13/02/1987	10	3	30	0	30
46	DAYANA RANGEL FALCÃO ALMEIDA	01/05/1988	10	3	30	0	30
47	KATRINNE VENTURA CABRAL	05/08/1988	10	3	30	0	30
48	MARCIA GISELE NUNES TAVARES	24/05/1989	10	3	30	0	30
49	MARCUS PAULO BARRETO DE AZEREDO	25/07/1990	10	3	30	0	30
50	SAMUEL SALES DE CARVALHO	03/04/1992	10	3	30	0	30

51	HELVIA DA CONCEIÇÃO VIANA MANHAES	09/04/1957	9	3	27	0	27
52	MARGARETE CAMARA DOS SANTOS	13/02/1974	9	3	27	0	27
53	ALINE RODRIGUES GALAXE	12/03/1981	9	3	27	0	27
54	VANESSA DA SILVA PONTES	13/08/1984	9	3	27	0	27
55	ALINE DA SILVA FREITAS MONTEIRO	12/05/1986	4	3	12	15	27
56	LUDMILA FARIA CAROGIO NOGUEIRA	28/08/1986	9	3	27	0	27
57	MANUELA DA SILVA	30/09/1986	9	3	27	0	27
58	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO PEIXOTO DA SILVA	29/10/1986	9	3	27	0	27
59	MAYARA CARLOS BARBOSA	09/07/1992	9	3	27	0	27
60	JANETE HENRIQUE GOMES	28/07/1974	8	3	24	0	24
61	GERUZA CRESPO SILVA	15/04/1981	8	3	24	0	24
62	SUELITON DE ALMEIDA RANGEL	19/11/1982	8	3	24	0	24
63	PATRICIA BELO VIANA CABRAL	25/04/1983	8	3	24	0	24
64	FERNANDA MARTINS DE CARVALHO PINHEIRO	09/05/1983	8	3	24	0	24
65	CARLA ALESSANDRA LEITE GUEDES	22/06/1984	8	3	24	0	24
66	ANADULCE SOARES DE FREITAS	10/04/1985	8	3	24	0	24
67	SIRLEY CHAGAS ALVES	01/09/1985	8	3	24	0	24
68	DOUGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	25/05/1987	8	3	24	0	24
69	PRISCILA GOMES BARRETO	05/02/1988	8	3	24	0	24
70	CAMILA ALBANO RANGEL	05/07/1989	8	3	24	0	24
71	PAULA PESSANHA MAIA PARENTE	10/07/1980	6	3	18	5	23
72	ANA LUCIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	18/12/1976	7	3	21	0	21
73	TIAGO CARVALHO VIEIRA	04/12/1982	7	3	21	0	21
74	IGOR MARTINS CARDOSO	23/08/1982	6	3	18	0	18
75	LIVIA DIAS GOMES	08/03/1986	6	3	18	0	18
76	KATHYANE DA CUNHA PESSANHA DE FREITAS	25/07/1991	6	3	18	0	18
77	IVONETE PESSANHA DE LIMA MONTEIRO	20/01/1957	5	3	15	0	15
78	LUZIANE CHAGAS DA SILVA	06/01/1981	5	3	15	0	15
79	SHARLENY NUNES ALVES	07/11/1988	5	3	15	0	15
80	ANA PAULA BERNARDES	05/09/1976	4	3	12	0	12
81	BRUNO DA SILVA HENTZY	04/07/1981	0	3	0	20	AUSENTE
82	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA AMARAL	23/08/1986	0	3	0	15	AUSENTE
83	MARLENE BARCELOS PORTO PEDRA	23/07/1984	0	3	0	10	

23	LEANDRO GOMES PESSA-NHA	04/07/1984	15	3	45	0	45
24	SHIRLEY VOLINO MACHADO	20/11/1955	8	3	24	20	44
25	REGINA CÉLI LISBOA	11/01/1950	11	3	33	10	43
26	WALLAS FARIAS DE SOUZA	21/12/1988	11	3	33	10	43
27	MARCIO MANHÃES LOPES	03/03/1958	14	3	42	0	42
28	EUNICE PORTO FARIA	08/11/1965	14	3	42	0	42
29	MARIA CECÍLIA SOARES CRUZ	01/07/1989	14	3	42	0	42
30	JHENIFFER VIEIRA DE ALMEIDA	22/11/1993	14	3	42	0	42
31	MARIA RUTH PEREIRA DOS SANTOS	12/05/1953	10	3	30	10	40
32	ISRAEL GOMES BARRETO	09/03/1963	10	3	30	10	40
33	LUDMILA NEVES HADDAD	27/06/1983	13	3	39	0	39
34	RODRIGO ALVARENGA DOS SANTOS	07/05/1991	13	3	39	0	39
35	ANA MARIA SANTIAGO PESSANHA	10/05/1960	9	3	27	10	37
36	ROSIVANIA RIBEIRO GOMES	30/10/1972	9	3	27	10	37
37	MARIA LUCIA DOS SANTOS MELLO	29/05/1967	7	3	21	15	36
38	MIRIAN VIANA ALVES	30/09/1983	12	3	36	0	36
39	ROSE KELLY SILVA CARVALHO	20/06/1986	12	3	36	0	36
40	ALINE CORDEIRO	07/06/1989	12	3	36	0	36
41	RAFAEL LOPES BARRETO	11/07/1989	12	3	36	0	36
42	PRISCILA VIANA ALVES	28/06/1992	12	3	36	0	36
43	ALESSANDRA DE ALMEIDA VIDAL	06/03/1976	10	3	30	5	35
44	ALESSANDRA BATISTA ANTONIO	07/04/1980	10	3	30	5	35
45	ROMUALDIL DIAS BRAGA	16/12/1974	11	3	33	0	33
46	JOSE ROBERTO NASCIMENTO	19/03/1976	11	3	33	0	33
47	WALKIRIA BARCELOS MACIEL	19/07/1977	11	3	33	0	33
48	VANESSA QUINTANILHA RAMOS	12/07/1982	11	3	33	0	33
49	VANESSA EMILIANO ROSA	07/02/1984	11	3	33	0	33
50	PRISSAINE DOS SANTOS CRESPO	14/09/1986	11	3	33	0	33
51	ANA CAROLINA SOARES CRUZ	27/03/1992	11	3	33	0	33
52	VERA LUCIA BATISTA DE AZEVEDO PESSANHA	22/10/1959	5	3	15	15	30
53	LUCIANO DA HORA RIBEIRO	30/07/1977	10	3	30	0	30
54	ROBERTA BARCELLOS PESSANHA CRESPO	19/06/1985	10	3	30	0	30
55	SUELLEN BELO VIANA	03/08/1986	10	3	30	0	30
56	MIQUEIAS CHAFFIN CEZARIO	17/03/1988	10	3	30	0	30
57	JULIANA MARIA GOMES LEITE DE ARAUJO	02/05/1988	10	3	30	0	30
58	JENIFFER RANGEL DE SOUZA	14/11/1988	10	3	30	0	30
59	ADRIANA BARBOSA MESQUITA	28/01/1974	6	3	18	10	28
60	SIRLENE NUNES DO ROSARIO GOMES	19/04/1964	9	3	27	0	27
61	PRISCILA TAVARES CAETANO MARIOTTI	04/09/1987	9	3	27	0	27
62	PAULO ROBERTO ALVES	17/10/1948	8	3	24	0	24
63	ANGELICA VELASCO DA SILVA MARTINS	09/08/1972	8	3	24	0	24
64	SALVADORA RIBEIRO SARDINHA	14/03/1974	8	3	24	0	24
65	ELAINE HOLDER DA CRUZ	07/02/1982	8	3	24	0	24
66	KENIA CAROLINE DELGADO MARTINEZ	15/10/1990	8	3	24	0	24
67	MAGALI FERREIRA DE OLIVEIRA PAES	07/07/1960	7	3	21	0	21
68	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	09/04/1966	7	3	21	0	21
69	RENATA SOARES MOÇO	18/07/1985	6	3	18	0	18
70	MAQUER MONTEIRO DOS SANTOS	15/12/1992	3	3	9	5	14
71	SILVANA RANGEL GOMES	10/07/1975	0	3	0	0	AUSENTE
72	RENATA BATISTA PEREIRA PAES	03/04/1980	0	3	0	0	AUSENTE

CARGO: EDUCADOR DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

CLASSIF.	NOME	DT.NASC.	ACERTOS	VALOR DA QUESTÃO	PONTOS	EXPER. PROF.	NOTA FINAL
1	ROSEANE FALCÃO MENDES DE SOUZA MENEZES	29/11/1967	9	3	27	35	62
2	TALITA NASCIMENTO DOS SANTOS	22/01/1986	13	3	39	15	54
3	EVÂNIA MENDONÇA VIANA	15/03/1976	11	3	33	20	53
4	BRAZILINA SILVANO SILVA DE ANDRADE	22/01/1961	14	3	42	10	52
5	MARISE THEODORA DOS SANTOS	18/04/1967	12	3	36	15	51
6	LILIAN DE FATIMA RANGEL DE SOUZA	06/05/1979	10	3	30	20	50
7	MARILENE MARIANO	25/06/1984	11	3	33	15	48
8	ANDREIA PITOTE DA SILVA	21/09/1976	7	3	21	20	41
9	ARNALDO DE AZEVEDO	27/05/1976	10	3	30	10	40
10	PAULA SANTANA RIBEIRO BARCELOS	24/11/1981	10	3	30	10	40
11	TALITA VIEIRA BARROS	09/08/1984	13	3	39	0	39
12	NORMET GALDINO VIANA DA SILVA	05/11/1961	9	3	27	10	37
13	GISLANE BARBOSA DE ARAUJO	08/01/1979	7	3	21	15	36
14	LUANA ZACARIAS DOS SANTOS MOREIRA	06/05/1988	12	3	36	0	36
15	ROSIMERE BARCELOS BASTOS DE BRITO	28/03/1960	8	3	24	10	34
16	JAQUELINE FURRIEL TERRA GOMES DE AMORIM	06/07/1977	8	3	24	10	34
17	MAYARA REGINA DA MOTA	03/08/1988	8	3	24	10	34
18	MONICA TEIXEIRA RODRIGUES	13/07/1978	11	3	33	0	33
19	AMANDA RIBEIRO BERTO	27/09/1985	11	3	33	0	33
20	LEILA TELMA FERREIRA FERNANDES	07/11/1963	10	3	30	0	30
21	CAMILA MOTA DOS SANTOS	17/06/1988	10	3	30	0	30
22	MARINÊS DA SILVA GAMARROCHA	09/04/1972	9	3	27	0	27

23	KARLA VERONICA ALMEIDA PEREIRA	24/12/1977	9	3	27	0	27
24	RALPH CALDAS PEREIRA	06/04/1983	9	3	27	0	27
25	PRISCILA CATARINA BRAGA DA SILVA	06/12/1988	9	3	27	0	27
26	ELISIETE GOUVEA DA SILVA	08/04/1959	8	3	24	0	24
27	ANA PAULA ALMEIDA MOREIRA	26/04/1985	8	3	24	0	24
28	LIZ DALVA PINHEIRO RIBEIRO	14/08/1956	7	3	21	0	21
29	CLEIDIMARA AREAS DE SOUZA PEREIRA	02/01/1972	7	3	21	0	21
30	CRISTIANO RANGEL MACHADO	21/09/1975	7	3	21	0	21
31	JOSUÉ QUITERIA DOS SANTOS	01/08/1980	7	3	21	0	21
32	REGIANE NEVES BARRETO ALVES	15/01/1981	7	3	21	0	21
33	REGINA CELIA AZEVEDO RANGEL SALES	10/05/1959	6	3	18	0	18
34	SILVIA CRISTINA TAVARES PESSANHA	07/09/1961	6	3	18	0	18
35	MARA SILVA VASCONCELOS BARRETO	28/11/1967	6	3	18	0	18
36	FELICIANA CELIA DOS SANTOS PINTO	28/05/1975	6	3	18	0	18
37	TERESA ALESSANDRA MENDONÇA DE SOUZA	13/11/1970	0	3	0	15	15
38	JANICE DA SILVA LOPES	06/10/1971	5	3	15	0	15
39	COSME SEVERO DE SOUZA	19/08/1978	5	3	15	0	15
40	DAMIÃO SEVERO DE SOUZA	19/08/1978	5	3	15	0	15
41	KARINA PASSOS DA SILVA PINTO	21/07/1976	4	3	12	0	12
42	LIDIA DA SILVA TAVARES MORAES	24/04/1981	4	3	12	0	12
43	SILVANA FERNANDES QUEIROZ DA SILVA	03/11/1961	0	3	0	30	AUSENTE
44	ROSANA DE AZEREDO RIBEIRO	22/04/1966	0	3	0	0	AUSENTE
45	ALEXSANDRA DE FREITAS MAIA	26/03/1973	0	3	0	0	AUSENTE
46	ELISA MARIA SOARES DA PENHA FAQUER	23/04/1974	0	3	0	0	AUSENTE
47	LEONARA DE CARVALHO ABREU	27/06/1981	0	3	0	0	AUSENTE

CARGO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL

CLASSIF.	NOME	DT.NASC.	ACERTOS	VALOR DA QUESTÃO	PONTOS	EXPER. PROF.	NOTA FINAL
1	JANAINA DA SILVA RIBEIRO	27/07/1977	15	3	45	30	75
2	VALERIA BARROS COSTA	21/06/1978	15	3	45	22	67
3	MARIZE BASTOS DE MATTOS	05/03/1976	15	3	45	16	61
4	JOSÉ WALACE MONTEIRO CHRISTH DE SOUZA	03/01/1989	15	3	45	16	61
5	RUTINÉIA DA SILVA GUEDES	19/09/1987	10	3	30	30	60
6	TATIANE DOS SANTOS FREITAS	28/09/1982	14	3	42	16	58
7	GUILHERME RIBEIRO	13/03/1984	12	3	36	22	58
8	JULIANA COSTA VELHO DE ABREU	06/04/1985	15	3	45	12	57
9	LUCAS LUIS FAUSTINO	14/04/1987	13	3	39	16	55
10	THIAGO CARLOS FERREIRA DA SILVA	17/03/1982	16	3	48	6	54
11	CAROLINA FRAGOSO GONÇALVES	25/06/1980	15	3	45	8	53
12	LUCAS MORETZ-SOHN DAVID VIEIRA	03/11/1989	15	3	45	6	51
13	BARTHOLOMEU ALVARO DE GUSMÃO	24/08/1958	11	3	33	16	49
14	EDNÉA CALDAS SILVA DE ALMEIDA	03/12/1958	16	3	48	0	48
15	ADELAIDE ANDRADE AMORIM	17/03/1987	13	3	39	8	47
16	VANESSA PEREIRA DE JESSUS	16/04/1979	11	3	33	12	45
17	GLAZIELE CAMPBELL DA SILVA	04/01/1990	13	3	39	6	45
18	NADIA FERNANDES MOREIRA	20/04/1985	13	3	39	4	43
19	LEONARDO DE SOUZA GOMES	31/05/1976	11	3	33	8	41
20	CAROLINE CAMPELO DA SILVA RIBEIRO	04/02/1984	12	3	36	4	40
21	JOÃO PEDRO DE BARROS REICA CORDIDO	20/11/1984	13	3	39	0	39
22	INGRID TRANCOSO DA SILVA	11/04/1990	13	3	39	0	39
23	VERONICA DE MORAIS	06/12/1967	10	3	30	6	36
24	PATRICIA AZEREDO DA SILVA CORDEIRO	04/11/1989	12	3	36	0	36
25	DAMIANA GALACHE DE FREITAS	20/05/1994	12	3	36	0	36
26	DEBORA JESUS DANTAS	20/09/1975	11	3	33	0	33
27	CARLA RODRIGUES GALAXE						

7	AMARO SEBASTIÃO DE SOUZA QUINTINO	19/12/1985	10	3	30	10	40
8	MANOEL PEDRO RANGEL NETO	15/10/1968	13	3	39	0	39
9	MARIA CECILIA BARRETO PINTO CALDAS	21/02/1985	11	3	33	5	38
10	CELMA RAIMUNDO DO CARMO	19/06/1981	12	3	36	0	36
11	MARCELA FERNANDES DE ALMEIDA	28/04/1983	12	3	36	0	36
12	ALESSANDRO NEVES FRANÇA	12/01/1975	10	3	30	5	35
13	SELMA MARIA OLIVEIRA LINS	15/07/1959	11	3	33	0	33
14	LEILIANE DE FÁTIMA DE SOUZA SIQUEIRA	17/08/1965	11	3	33	0	33
15	MARILDA BARCELOS ROSA	08/02/1967	11	3	33	0	33
16	DINAH DA SILVA FERREIRA	30/05/1967	11	3	33	0	33
17	JULIANA GONÇALVES PESSANHA	24/08/1968	11	3	33	0	33
18	MARCIA REGINA PEIXOTO DIAS DE ARAUJO	19/06/1969	11	3	33	0	33
19	ROSILANI BALTHAZAR DA SILVA	05/05/1985	11	3	33	0	33
20	TATIANA DE ARAUJO MACHADO	26/11/1986	11	3	33	0	33
21	JÉSSICA VENANCIO PEIXOTO	03/04/1991	11	3	33	0	33
22	CARLA AZEREDO PEÇANHA CAMPANHÃO SOUZA	18/12/1985	7	3	21	10	31
23	IRANI SIMÃO RANGEL	14/11/1959	10	3	30	0	30
24	DEBORA DA SILVA MAGALHÃES JULIÃO	18/01/1982	10	3	30	0	30
25	ANGÉLICA QUINTINO FLOR	04/03/1982	10	3	30	0	30
26	THAÍS FERNANDES DA SILVA	31/07/1985	10	3	30	0	30
27	ROSANA DA SILVA PORTO	26/04/1961	9	3	27	0	27
28	MARIA INES DE JESUS FERREIRA RIBEIRO BARROS	20/04/1962	9	3	27	0	27
29	MONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	20/10/1966	9	3	27	0	27
30	FABIANI PEREIRA RUELES GALAXE	22/06/1974	9	3	27	0	27
31	FABIOLA RIBEIRO SILVA	15/01/1976	9	3	27	0	27
32	FABRICIA BELMIRO CRUZ BARRETO	16/11/1976	9	3	27	0	27
33	MARIA CAROLINE SILVA DE SOUZA	18/01/1982	9	3	27	0	27
34	ANA CAROLINA BARRETO PINTO CALDAS	21/02/1985	9	3	27	0	27
35	rita de cassia de souza alvarenga	13/09/1961	8	3	24	0	24
36	ELIZABETH SOUZA MACHADO	23/06/1962	8	3	24	0	24
37	CACILDA FERREIRA DA SILVA CRESPO	03/07/1967	8	3	24	0	24
38	THEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA	17/03/1968	8	3	24	0	24
39	DANIELLE PEREIRA MARTINS	25/07/1973	8	3	24	0	24
40	AUXILIADORA DA SILVA COSTA	13/12/1978	8	3	24	0	24
41	GISELLE PESSANHA ALVARENGA	11/04/1979	8	3	24	0	24
42	RENATA MARIA DA SILVA	29/05/1983	8	3	24	0	24
43	DANIELE APOLINARIO GOMES DOS SANTOS	20/03/1986	8	3	24	0	24
44	ALINE RANGEL DE SOUSA	28/02/1989	8	3	24	0	24
45	ELIANE MARIA RIBEIRO DE BRITO	05/09/1959	7	3	21	0	21
46	MAGDA DANUZIA GOMES RIBEIRO DE ANDRADE	06/12/1966	7	3	21	0	21
47	BELIZA DA SILVA FERREIRA MANHAES	14/05/1969	7	3	21	0	21
48	GREYCIMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS	03/11/1988	7	3	21	0	21
49	STEPHANE CARDOSO GONÇALVES	09/03/1990	7	3	21	0	21
50	SARLETE DA SILVA OLIVEIRA	05/07/1959	6	3	18	0	18
51	CONCEIÇÃO DE MARIA CRUZ SANTOS VIANNA	30/12/1961	6	3	18	0	18
52	ADAILZA CECILIA DA SILVA MENDES	12/01/1969	6	3	18	0	18
53	GILMARA MARTINS DA SILVA	21/01/1973	6	3	18	0	18
54	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA	17/01/1983	6	3	18	0	18
55	LÚZIA HELENA COUTINHO	22/12/1944	5	3	15	0	15
56	DENISE GOMES MATIAS	14/04/1965	5	3	15	0	15
57	MARCELI KALOTT PIMENTEL	22/01/1985	5	3	15	0	15
58	THAÍSE DOS SANTOS SOARES SIQUEIRA	20/02/1985	5	3	15	0	15
59	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA CRESPO TAVARES	15/01/1971	4	3	12	0	12
60	GEÉLIDA MEDEIROS DA SILVA LEVINO	10/04/1987	4	3	12	0	12
61	MONICKE MAIA KNUST	10/02/1981	3	3	9	0	9
62	JOSELIA HENRIQUE DOS SANTOS	23/07/1950	2	3	6	0	6
63	VERA LÚCIA SANTOS DA CRUZ NASCIMENTO	02/08/1981	2	3	6	0	6
64	ADRIANA GOMES DA SILVA	27/05/1972	1	3	3	0	3
65	IZABELLE HENRIQUES GOMES MACIEL	18/01/1980	0	3	0	15	AUSENTE
66	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	08/04/1980	0	3	0	15	AUSENTE
67	DULCE MARIA DUARTE MACIEL	03/07/1948	0	3	0	0	AUSENTE
68	SANDRA MARIA COSTA RANGEL	04/01/1965	0	3	0	0	AUSENTE
69	VALDINÉA GUIMARÃES DOS SANTOS CARVALHO	25/08/1969	0	3	0	0	AUSENTE
70	MONIQUE PESSANHA DE SALES	24/12/1979	0	3	0	0	AUSENTE
71	VANESSA DE SOUZA POLVORA FRANCO	20/12/1982	0	3	0	0	AUSENTE
72	NATHALIA PAES TINOCO	08/03/1983	0	3	0	0	AUSENTE
73	ARIANA DOS SANTOS AZEREDO PEREIRA	16/05/1985	0	3	0	0	AUSENTE
74	MAYARA RITA MERLIN RIBEIRO DA PAIXÃO BASILIOS	25/03/1988	0	3	0	0	AUSENTE
75	DAIANA COSTA RODRIGUES	19/01/1990	0	3	0	0	AUSENTE

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIF.	NOME	DT.NASC.	ACERTOS	VALOR DA QUESTÃO	PONTOS	EXPER. PROF.	NOTA FINAL
1	GERUSA AZEVEDO GOMES	01/12/1973	9	3	27	0	27
2	WALKÍRIA RANGEL MOTA DE ALMEIDA	28/02/1977	9	3	27	0	27
3	YVILYN FALCÃO DE SOUZA	10/11/1989	8	3	24	0	24

CARGO: ACOLHEDOR ÀS CRIANÇAS

CLASSIF.	NOME	DT.NASC.	ACERTOS	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
1	LILIAN MÁRCIA DO AMARAL DA SILVA FREITAS	25/01/1982	16	5	80
2	RENATA RIBEIRO CARVALHO	20/12/1987	16	5	80
3	KEROLAYNE RANGEL E RANGEL	13/09/1995	16	5	80
4	KARLA DANIELLE BICHARA LIMA	10/07/1976	15	5	75
5	MARIA ANGELICA PEIXOTO SARDINHA	11/07/1989	15	5	75
6	LARISSA RISCADO AMARAL	15/06/1995	15	5	75
7	FLÁVIA DE OLIVEIRA MACIEL	31/07/1995	15	5	75
8	LIDIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SANTOS FERREIRA	03/02/1959	14	5	70
9	LUCIANE DOS SANTOS MANHAES VASCONCELLOS	01/08/1966	14	5	70
10	SANDRA DE SOUZA RANGEL	17/09/1966	14	5	70
11	MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS SIQUEIRA	20/05/1971	14	5	70
12	MÁRCIA VERÔNICA AURÉLIO DE PAULA DE OLIVEIRA	02/12/1972	14	5	70
13	MARIA JOSÉ MOREIRA MENDES WAGNER	18/04/1973	14	5	70
14	ADRIANA DE AZEVEDO	25/07/1973	14	5	70
15	LUCIANA DA SILVA TAVARES SAMPAIO	10/01/1974	14	5	70
16	CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES NASCIMENTO ALMEIDA	30/03/1974	14	5	70
17	ANGELICA DA SILVA ARÊAS	03/05/1974	14	5	70
18	EDEVANIA PESSANHA FIDELIS	30/06/1975	14	5	70
19	LEILA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	17/01/1979	14	5	70
20	GEIZA MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	12/04/1979	14	5	70
21	LUCIANE ANSELME MOREIRA	17/04/1979	14	5	70
22	VIVIAN ROSA VALADARES	21/06/1981	14	5	70
23	ROSEANI DE SOUZA LIRIO	15/10/1986	14	5	70
24	OLYMARA ROCHA BERNAL	11/09/1987	14	5	70
25	THAMARA ROCHA FERREIRA	30/12/1994	14	5	70
26	NEILA CRUZ RIBEIRO MOÇO	12/03/1956	13	5	65
27	MARGARETH DA SILVA COELHO	06/05/1960	13	5	65
28	ANDREA RANGEL SALVE	28/12/1961	13	5	65
29	RACHEL RANGEL COUTO	20/02/1962	13	5	65
30	DULCILEIA DE OLIVEIRA RANGEL	13/01/1963	13	5	65
31	ROSINERIA MARIA DE AZEVEDO MANHAES	16/08/1964	13	5	65
32	DAGUIMAR GOMES	22/12/1971	13	5	65
33	VANDERLÉIA DOMINGUES BENTO	15/11/1972	13	5	65
34	DANIELI DA SILVA BEZERRA CARLOS	17/06/1976	13	5	65
35	MARCELINI LAURA DE ASSIS SILVA	03/03/1979	13	5	65
36	LIDIANE FREITAS DE SOUZA	10/04/1980	13	5	65
37	GEOVANA PESSANHA DE SOUZA	06/01/1981	13	5	65
38	KARLA VIEIRA DE AZEREDO	21/05/1981	13	5	65
39	DANIELLE PESSANHA DE MIRANDA	27/06/1981	13	5	65
40	CAROLINA GOMES PEREIRA	27/07/1982	13	5	65
41	KELLEN BARROSO DA SILVA	09/05/1984	13	5	65
42	ELIZANGELA DA SILVA VIEIRA TRINDADE	11/05/1984	13	5	65
43	MARILENE VENANCIO DOS SANTOS	18/04/1985	13	5	65
44	TATIANA ALVES RODRIGUES	01/07/1986	13	5	65
45	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	07/12/1991	13	5	65
46	FABIOLA AZEREDO BARRETO MOTA	22/10/1993	13	5	65
47	BRUNA DE SOUSA GUEDES FREITAS	22/03/1994	13	5	65
48	ANA CAROLINA GONÇALVES SANTOS FERREIRA	16/08/1994	13	5	65
49	CAMILA DE BARCELOS SILVA MOURA	28/09/1994	13	5	65
50	RENATA AGUIAR REIS	11/10/1994	13	5	65
51	JOYCE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	11/10/1996	13	5	65
52	JOYCE BARRETO MIRANDA	05/03/1997	13	5	65
53	MARIA MADALENA GESSÁRIO ALVES DE ARAUJO COSTA	27/05/1958	12	5	60
54	MÁRCIA VALÉRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO NUNES	18/12/1958	12	5	60
55	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA ROSARIO	04/12/1960	12	5	60
56	SONIA DE ALMEIDA GROSSMAN	10/10/1961	12	5	60
57	ELIANA TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	23/12/1962	12	5	60
58	MARIA HELENA DE SOUZA RODRIGUES	08/02/1963	12	5	60
59	EVA MAJOR	01/01/1964	12	5	60
60	MARILUZA PESSANHA MARIANO GONZAGA	25/11/1964	12	5	60
61	ROSÂNGELA MARIA DE SIQUEIRA MACIEL	15/0			

89	THAIS TEIXEIRA FONTES	04/09/1984	12	5	60
90	GENUZIA DE MENEZES DA SILVA DE SOUZA	23/01/1985	12	5	60
91	JULIA WAGNER ALVARENGA OLIVEIRA	04/04/1985	12	5	60
92	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	08/07/1985	12	5	60
93	PATRICIA MARTINS OLIVEIRA PONTES	30/11/1985	12	5	60
94	PRISCILA COSTA DIAS	12/02/1986	12	5	60
95	ANDRIELEN GOMES ALVES	25/02/1993	12	5	60
96	RAIZA NASCIMENTO GOMES	22/05/1993	12	5	60
97	REBECA TAVARES DINIZ	25/05/1993	12	5	60
98	RAFAELA DE OLIVEIRA BARRETO	16/03/1995	12	5	60
99	TAMIRES OLIVEIRA PESSOA	03/07/1995	12	5	60
100	LARISSA ROSARIO MONTEIRO	10/04/1996	12	5	60
101	KAROLLINE MACHADO SANTOS DA SILVA	25/06/1996	12	5	60
102	ROSÂNGELA DE AMARAL CRUZ PIMENTEL	28/05/2006	12	5	60
103	SANDRA DE FATIMA VELOSO	18/09/1958	11	5	55
104	VÂNIA LUCIA DAMASCENO DA CRUZ GOMES	26/03/1960	11	5	55
105	EDINEA BARROSO PEREIRA	13/09/1961	11	5	55
106	CARMEN LUCIA ALMEIDA MUNIZ	30/03/1962	11	5	55
107	JUCIARA DA SILVA ARRUDA VIEIRA	01/12/1964	11	5	55
108	DULCIMAR PEIXOTO FRANÇA FIUZA	02/01/1965	11	5	55
109	ROSANA DOS SANTOS SIQUEIRA	18/09/1965	11	5	55
110	ROSANGELA LAMONICA DE SOUZA	27/06/1966	11	5	55
111	ROSILEIA DA SILVA CARDOSO	10/08/1967	11	5	55
112	SIMONE FREITAS DOS SANTOS ALVES	31/08/1967	11	5	55
113	SILVANA MAIA DOS SANTOS LOPES	23/10/1967	11	5	55
114	ANA BEATRIZ DE SOUZA BARBOSA	29/10/1967	11	5	55
115	JOSILENE TAVARES CALDAS DE FREITAS	11/09/1968	11	5	55
116	LUCIA HELENA SAMPAIO NUNES GOMES	16/01/1969	11	5	55
117	MARIA INES FERREIRA FERNANDES	10/02/1969	11	5	55
118	JOCIELMA MACHADO SAMPAIO DOS SANTOS	05/10/1970	11	5	55
119	ELIANE BARRETO DE SOUSA AZEVEDO	25/03/1972	11	5	55
120	KATIANA PEDROZA MAGELO AMORIM	21/09/1972	11	5	55
121	VANIA JORDÃO DE SOUSA VELLELEN	29/10/1972	11	5	55
122	CARLA DENIZE AMARAL GOMES ALMEIDA	15/11/1972	11	5	55
123	EVANILDA ROSA	22/11/1972	11	5	55
124	ANA LIGIA PEREIRA DA SILVA CRESPO	18/12/1972	11	5	55
125	CHRISTIEN JUNIA TORRES DE FARIAS GUERRA	17/01/1973	11	5	55
126	JANAINA GOMES RIBEIRO	31/05/1974	11	5	55
127	ALESSANDRA MOTA BARRA	02/06/1975	11	5	55
128	FLAVIA DE SOUZA PEREIRA	07/08/1976	11	5	55
129	ALCIONE DA SILVA MOTA	25/09/1976	11	5	55
130	JOILMA BARRETO RAMOS	28/10/1976	11	5	55
131	VIVIANE GAMA GRACIO GOMES	03/01/1977	11	5	55
132	ANDREA DOS SANTOS MENDONÇA	05/02/1977	11	5	55
133	ELAINE CRISTINA HENRIQUE DOS SANTOS	03/04/1977	11	5	55
134	SHIRLEY BARBOSA VIEIRA DE SOUZA	31/05/1977	11	5	55
135	ÉRICA PEREIRA MIRANDA MACIEL	05/12/1977	11	5	55
136	CASSIANA DA SILVA	18/04/1978	11	5	55
137	RENATA RIBEIRO DA SILVA	24/07/1978	11	5	55
138	ANGELICA SILVA CARVALHO DOS SANTOS COSTA	07/03/1980	11	5	55
139	JOSIANE GOMES DE CARVALHO	27/05/1980	11	5	55
140	RENATA DA SILVA MONTEIRO	23/08/1981	11	5	55
141	PAULLYNNNE DOS SANTOS OLIVEIRA RANGEL	03/02/1982	11	5	55
142	CHARLEM MARCILIO LEITE	11/02/1983	11	5	55
143	EDUARDO LOPES PEREIRA	31/05/1986	11	5	55
144	ELLEN DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/04/1987	11	5	55
145	CARLA SILVA DOS SANTOS BARRETO	10/11/1988	11	5	55
146	ARIANA DE AZEVEDO DIAS	17/11/1988	11	5	55
147	SABRINA REIS ALFERES	06/03/1991	11	5	55
148	LYSANDRA ROSA FERREIRA	11/04/1994	11	5	55
149	YASMIM DE OLIVEIRA SANTOS	03/07/1996	11	5	55
150	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	27/08/1950	10	5	50
151	ANA MARIA PRUDENCIO AZEVEDO	12/05/1955	10	5	50
152	VERA NILCE BATISTA DA SILVA	19/04/1958	10	5	50
153	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES LEITE	26/08/1958	10	5	50
154	GILZA DE CARVALHO PEDROZA TAVARES	11/04/1959	10	5	50
155	RITA DE CÁSSIA VENTURA DE OLIVEIRA EMERICK	14/07/1959	10	5	50
156	GEILCE MADAMA MARTINS	18/07/1960	10	5	50
157	MARIA DAS GRAÇAS LESSA SILVA VIEIRA	10/05/1961	10	5	50
158	HELOISA HELENA ROCHA DA CONCEIÇÃO	16/01/1963	10	5	50
159	ANA LUCIA PESSANHA DOS SANTOS	24/10/1963	10	5	50
160	DENISE CAMPOS RODRIGUES	14/03/1964	10	5	50
161	CRISTIANE DA COSTA MUYLAERT VASCONCELOS CORREA	03/04/1964	10	5	50
162	ALCILENE NUNES XAVIER	05/10/1964	10	5	50
163	SALVADORA MARIA GOMES CRESPO	03/05/1965	10	5	50
164	CÂNDIDA MÁRCIA TAVARES BENVINDO GOMES	19/11/1965	10	5	50
165	DARLENE CARDOSO DE SOUZA	25/12/1965	10	5	50
166	SOLANGE CRISTINA AZEREDO DE JESUS VERLI	26/01/1966	10	5	50
167	VERÔNICA DE SOUZA CRUZ	23/09/1968	10	5	50
168	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	23/09/1968	10	5	50
169	ADRIANA GOMES AZEVEDO GOMES	16/09/1969	10	5	50
170	CLAUDIA MOREIRA PINHEIRO CARVALHO	02/09/1970	10	5	50
171	ALCILEA DOS SANTOS RICARDO	15/04/1971	10	5	50
172	LENILZA GOMES PESSANHA BARRETO	17/04/1971	10	5	50
173	DANIELLE PEIXOTO ARTILES FERREIRA	30/04/1971	10	5	50
174	SUZI DARLEY MARQUES MONTEIRO RIBEIRO	01/08/1971	10	5	50
175	GINA CARLA DE OLIVEIRA CARDOSO EDUARDO	29/10/1971	10	5	50
176	PATRICIA RIBEIRO TERRA	22/04/1972	10	5	50
177	GEUSA EMILIA DE OLIVEIRA CARVALHO	14/07/1972	10	5	50
178	MARIA JOSE RAMOS CHAGAS	20/03/1973	10	5	50
179	JUÇARA SOUSA SOARES	16/07/1973	10	5	50
180	CLARICE DE SOUZA LOPES DOS SANTOS	23/07/1973	10	5	50
181	IDICEIA ROCHA DE ARAÚJO CALIFORNIA	25/02/1975	10	5	50
182	ELIANA TAVARES CHAVES	16/03/1975	10	5	50
183	ANGELITA CAMARA PORTO	23/06/1975	10	5	50
184	VANEIDE DA SILVA CORRÊA	25/08/1976	10	5	50
185	MICHELLY FELIX BENTO	15/10/1976	10	5	50
186	ZILANDA DA SILVA MAIA	29/12/1977	10	5	50
187	JOSIANE PACHECO RANGEL DE MELLO	12/07/1978	10	5	50
188	ALESSANDRA GONÇALVES ARANTES	13/11/1978	10	5	50
189	TATHIANA RANGEL DE FREITAS SILVA	18/07/1979	10	5	50
190	SHIRLEI DA SILVA CARVALHO	29/05/1980	10	5	50
191	LEANDRA DE CARVALHO ABREU BARBOSA	27/06/1981	10	5	50
192	FABRINE DE SOUZA BRAZ	16/11/1983	10	5	50
193	JULIANA DE SOUZA ANJO DOS SANTOS	06/08/1984	10	5	50
194	MARILIA GUEDES MOÇO	19/08/1985	10	5	50

195	ESTELA DOS SANTOS OLIVEIRA CARVALHO	20/08/1985	10	5	50
196	VALQUIRIA ROCHA SERVO	30/09/1986	10	5	50
197	MARCIELLEN CRISTINY DE OLIVEIRA FERREIRA	19/10/1988	10	5	50
198	DANIELA DOS SANTOS SOUTO	07/09/1990	10	5	50
199	LAIS PESSANHA DE ALMEIDA	18/09/1990	10	5	50
200	JÉSSICA LAINE NUNES ALVES	10/05/1993	10	5	50
201	POLYANA ALVES FRANCISCO FERREIRA	09/01/1997	10	5	50
202	JOSÉLIA DE SOUZA FREITAS	27/01/1956	9	5	45
203	MARIA LUIZA LOPES DO AMARAL	16/05/1957	9	5	45
204	HELENA MARIA MARTINS BARROSO GOMES	12/11/1957	9	5	45
205	DILCEIA TRINDADE DA SILVA RIBEIRO	17/06/1958	9	5	45
206	MARIA JOSE FRANCISCO PINHEIRO	19/03/1961	9	5	45
207	DENISE RANGEL MOURA	28/06/1962	9	5	45
208	ROSEMARY LUCENA DE SOUZA	12/10/1962	9	5	45
209	VALERIA VIANA DA SILVA CUNHA	27/10/1963	9	5	45
210	DEILMA RANGEL TAVARES BERALDI	07/08/1966	9	5	45
211	MARIA HELENA RISON LOPES DIAS	11/09/1966	9	5	45
212	JUÇARA VELASCO DA SILVA DE SOUZA	01/02/1967	9	5	45
213	LUCIANA BARROS PIRES DE AZEVEDO	18/04/1967	9	5	45
214	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SAMPAIO	15/05/1968	9	5	45
215	VANUZA BARRETO DA PAIXÃO RIBEIRO RANGEL	20/05/1968	9	5	45
216	ADRIANE DOS SANTOS BRASIL ALCANTARA	10/07/1968	9	5	45
217	CLAUDIA MARCIA RANGEL DE SOUZA	08/09/1968	9	5	45
218	MARTA CRISTINA FERNANDES PEDRAGUEDES	29/06/1969	9	5	45
219	DILMA FREITAS DE ALCÂNTARA	14/07/1970	9	5	45
220	SUZANA MARIA FREITAS	22/03/1971	9	5	45
221	MÁRCIA VALÉRIA CORRÊA DOS SANTOS DA SILVA	13/07/1971	9	5	45
222	TERESA MACHADO CURY MELO	31/10/1971	9	5	45
223	ELISANGELA SILVA DO ROSARIO RIBEIRO	05/02/1973	9	5	45
224	ELIETE DE SOUZA TAVARES CRESPO	18/08/1973	9	5	45
225	ADRIANA DE AZEVEDO SILVA	05/04/1974	9	5	45
226	KALINKA DE OLIVEIRA AVILINO	26/09/1974	9	5	45
227	JANAINA DA SILVA MANHAES	11/12/1975	9	5	45
228	RAQUEL HULDA DOS SANTOS PINTO	07/08/1977	9	5	45
229	LEANDRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ARÊAS	20/01/1978	9	5	45
230	MARILDA VIANA DE SOUZA	12/01/1979	9	5	45
231	VIVIANE CALIL MARINONE	08/06/1979	9	5	45
232	MÔNICA CRISTINA RIBEIRO GOMES	27/06/1979	9	5	45
233	RENATA RANGEL DA SILVA OLIVEIRA	08/10/1979	9	5	45
234	DANIELE DE ABREU GOMES	28/03/1981	9	5	45
235	RENATA DE FREITAS ONOFRE DIN				

298	SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/08/1976	7	5	35	341	ROBERTA ALBERNAZ BARCELOS	12/05/1979	4	5	20
299	KEYLLA DE AZEVEDO TROVÃO	27/09/1976	7	5	35	342	LUANNA RANGEL RIBEIRO	12/05/1982	4	5	20
300	PENHA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	28/09/1976	7	5	35	343	SÂMELLA FERRAZ PINTO	03/09/1993	4	5	20
301	VILMA DA PAIXÃO PINTO BARRETO	22/02/1977	7	5	35	344	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	06/04/1963	3	5	15
302	ANA PAULA DOS REIS DE OLIVEIRA	06/04/1981	7	5	35	345	REGINA CELIA GONÇALVES	07/10/1949	2	5	10
303	MARINÊS DOS SANTOS BARRETO	27/04/1982	7	5	35	346	ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DA FONSECA	11/09/1958	0	5	AUSENTE
304	GISELE DOS SANTOS MARCELO SATIRO	17/04/1988	7	5	35	347	JANETE ALEXANDRINO BARBOSA BARRETO	17/11/1958	0	5	AUSENTE
305	KÍSSILA GONÇALVES SANTOS	27/10/1988	7	5	35	348	SARLETE DA SILVA OLIVEIRA	05/07/1959	0	5	AUSENTE
306	LARA DOS ANJOS PEREIRA	12/05/1992	7	5	35	349	LILIA MARCIA BARBOSA MONTEIRO	19/04/1963	0	5	AUSENTE
307	HELOISA ALMEIDA DE SOUZA	15/12/1952	6	5	30	350	MONICA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	28/02/1964	0	5	AUSENTE
308	TELMA BATISTA CHARLES	16/10/1956	6	5	30	351	JACQUELINE MARQUES MORAES DE CARVALHO	14/09/1964	0	5	AUSENTE
309	ATILA MARIA MAIA CORDEIRO	29/05/1957	6	5	30	352	ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA	28/08/1967	0	5	AUSENTE
310	MARCIA ALVES JARDIM	02/07/1960	6	5	30	353	JANICEIA ALEXANDRINO BARBOSA SANTOS	31/12/1967	0	5	AUSENTE
311	TANIA MARIA PESSANHA SILVA	20/01/1961	6	5	30	354	ÉDILA MÁRCIA FRANÇA PEREIRA HONORIO	10/06/1968	0	5	AUSENTE
312	ELINETE GONÇALVES	21/04/1961	6	5	30	355	JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	22/02/1973	0	5	AUSENTE
313	NILDA CRISTINA DA SILVA BATISTA	16/10/1963	6	5	30	356	PATRICIA GOMES TAVARES	10/03/1973	0	5	AUSENTE
314	ROSANGELA PEREIRA MOTA	22/08/1966	6	5	30	357	VERONICA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA	25/11/1973	0	5	AUSENTE
315	EDIMÉIA MARQUES AMARAL PINTO	28/01/1967	6	5	30	358	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/02/1974	0	5	AUSENTE
316	KATIA EDILENE VICENTE SIQUEIRA CAMPOS	26/03/1967	6	5	30	359	JAQUELINE SILVA SANTOS	04/12/1974	0	5	AUSENTE
317	CATIA SILENE FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	02/04/1967	6	5	30	360	LUCIANA PEREIRA GONÇALVES FRANÇA	14/05/1976	0	5	AUSENTE
318	ROSY ANA GOMES MARTINS	08/10/1968	6	5	30	361	EDNA SILVA FERREIRA	08/06/1976	0	5	AUSENTE
319	CLENILDA DOS SANTOS PÊGO LIMA	27/04/1972	6	5	30	362	ELAINE FARIA FERREIRA BARRETO	10/05/1978	0	5	AUSENTE
320	ADRINEIVA RODRIGUES GOMES	03/01/1974	6	5	30	363	ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	31/01/1979	0	5	AUSENTE
321	LUCIANA PACHECO CARDOSO	30/11/1974	6	5	30	364	MARILANE PEREIRA DE SOUZA	01/07/1981	0	5	AUSENTE
322	FLAVIA MACHADO CYRINO	05/01/1977	6	5	30	365	LUCIANA RODRIGUES SOARES BARRETO	24/04/1982	0	5	AUSENTE
323	ÉLIKA GOMES DO ROSÁRIO	01/07/1978	6	5	30	366	ARLENE FERNANDES RIBEIRO LOPES	16/08/1982	0	5	AUSENTE
324	ANA CRISTINA AZEREDO DA SILVA	29/03/1980	6	5	30	367	PRISCILA OLIVEIRA DE LACERDA	14/10/1983	0	5	AUSENTE
325	ROSELANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	06/12/1981	6	5	30	368	ALINE TAVARES GOMES CHAGAS	21/08/1984	0	5	AUSENTE
326	JEANE APARECIDA RODRIGUES PERISSE	20/02/1994	6	5	30	369	MARINA PESSANHA DE SOUZA	07/01/1985	0	5	AUSENTE
327	JOYCE DO AMARAL CARVALHO	17/05/1995	6	5	30	370	SANTIANE OLIVEIRA CARVALHO	28/04/1992	0	5	AUSENTE
328	LEILA ERCILIA GAMA	15/03/1955	5	5	25	371	JHENIFFER BARBOSA RANGEL	20/08/1993	0	5	AUSENTE
329	ELIZABETH MOREIRA BATISTA RIBEIRO	27/04/1958	5	5	25	372	CAROLINE SEVERINO DOS SANTOS	04/09/1994	0	5	AUSENTE
330	SHEILA JARDIM DA SILVA	30/10/1962	5	5	25						
331	CARMEN FRANCO NUNES PESSANHA	12/06/1969	5	5	25						
332	JOELMA DE SOUZA CLEN DE ASSIS	09/07/1970	5	5	25						
333	ALINE DE OLIVEIRA BARROSO	27/07/1980	5	5	25						
334	NATHALIA ROSA DA CONCEIÇÃO	24/12/1985	5	5	25						
335	PRISCILA VIEIRA DA SILVA	19/04/1990	5	5	25						
336	STEFANY AMARAL PINTO	02/03/1994	5	5	25						
337	MARGARETH DA SILVA GAMA DE MEDEIROS	26/01/1970	4	5	20						
338	ADRIANA DA COSTA TAVARES	02/06/1971	4	5	20						
339	JOSELMA RANGEL BATISTA	04/02/1972	4	5	20						
340	RACHEL DE AZEVEDO VIANA	14/06/1978	4	5	20						

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de fevereiro de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Matrícula 15769

Id: 1794097

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 018/2014**, processo nº **2014.002.000090-5-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, portas completas e vidros para a ampliação de novas salas na sede da Fundação Municipal de Esportes, à licitante TECLADO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 32.097.040/0001-90, vencedora do Pregão epigrafado com o valor global de R\$ 10.973,40 (dez mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2015.

André Felipe Falbo Ferreira
= Presidente da FME =

Id: 1794004

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 025/2014, processo nº 2014.019.000859-7-PR, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de “BUFFET”** (lanche, camarim, coquetel e “coffee break”), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, à licitante vencedora, a saber: **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET** CNPJ Nº **05.659.399/0001-30**, com registro nos lotes 01, 02, 03 e 04.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1794058

14) auto de infração nº 005545	INDEFERIDO
15) auto de infração nº 005020	INDEFERIDO
16) auto de infração nº 005162	INDEFERIDO
17) auto de infração nº 005166	INDEFERIDO
18) auto de infração nº 005179	INDEFERIDO
19) auto de infração nº 005184	INDEFERIDO
20) auto de infração nº 005185	INDEFERIDO
21) auto de infração nº 005259	INDEFERIDO
22) auto de infração nº 005268	INDEFERIDO
23) auto de infração nº 005267	INDEFERIDO
24) auto de infração nº 005281	INDEFERIDO
25) auto de infração nº 005282	INDEFERIDO
26) auto de infração nº 004900	INDEFERIDO
27) auto de infração nº 005295	INDEFERIDO
28) auto de infração nº 005416	INDEFERIDO
29) auto de infração nº 005437	INDEFERIDO
30) auto de infração nº 005424	INDEFERIDO
31) auto de infração nº 005435	INDEFERIDO
32) auto de infração nº 005436	INDEFERIDO
33) auto de infração nº 005439	INDEFERIDO
34) auto de infração nº 005440	INDEFERIDO
35) auto de infração nº 005445	INDEFERIDO
36) auto de infração nº 005446	INDEFERIDO
37) auto de infração nº 005447	INDEFERIDO
38) auto de infração nº 005449	INDEFERIDO
39) auto de infração nº 005187	DEFERIDO
40) auto de infração nº 005188	DEFERIDO
41) auto de infração nº 005190	DEFERIDO
42) auto de infração nº 005191	DEFERIDO
43) auto de infração nº 005194	DEFERIDO
44) auto de infração nº 005195	DEFERIDO
45) auto de infração nº 005210	INDEFERIDO
46) auto de infração nº 005307	INDEFERIDO
47) auto de infração nº 005309	INDEFERIDO
48) auto de infração nº 005244	INDEFERIDO
49) auto de infração nº 005371	INDEFERIDO
50) auto de infração nº 005379	DEFERIDO
51) auto de infração nº 005380	INDEFERIDO
52) auto de infração nº 005381	INDEFERIDO
53) auto de infração nº 005382	INDEFERIDO
54) auto de infração nº 005386	DEFERIDO

55) auto de infração nº 005403	DEFERIDO
56) auto de infração nº 005404	DEFERIDO
57) auto de infração nº 005414	DEFERIDO
58) auto de infração nº 005486	INDEFERIDO
59) auto de infração nº 005487	INDEFERIDO
60) auto de infração nº 005551	INDEFERIDO
61) auto de infração nº 005605	DEFERIDO
62) auto de infração nº 005607	INDEFERIDO
63) auto de infração nº 005743	INDEFERIDO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Presidente do IMTT

Id: 1793938

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº005/2015 à R.R.R. INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.203.152/0001-05, estabelecida ESTRADA BARTOLOMEU LIZANDRO, Nº449 - VEIGA - 4º DISTRITO, neste Município, para extrair “ARGILA” no imóvel rural denominado “TINGIDOR”, na localidade de “Mussurepe”, 4º Distrito, neste Município, numa área de “5,40” hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69, Latitude -21°47’09”175 e Longitude -41°15’08”939, de propriedade da ROCKFELLER VIANA BARCELOS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Fevereiro de 2015.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1793461

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 73/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000052328	0000085825	0000125236	0000091014	0000097714	0000085125
0000066997	0000117302	0000112950	0000018383	0000045446		

Secretaria Municipal de Saúde

Sistema de Suprimentos
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Dieta enteral nutricionalmente completa, hiperproteica e com adequada densidade calórica, especialmente formulada para atender as necessidades do paciente em alto estresse metabólico e com necessidades protéicas muito aumentadas. Possui relação Kcal não proteica/gN 82:1 ótima osmolaridade além de ser enriquecida com mix de carotenóides e com exclusivo MF6 (47% de fibras solúveis e 53% de fibras insolúveis). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,28 Kcal/ml. Possui 23% de proteínas (100% de caseinato), 50% de carboidratos (100% maltodextrina) e 27% de lipídios (60% óleo de canola e 40% óleo de girassol de alto teor oleico). 500ml (SF).	1.800	-	Unid	Nutrison Advanced Protison - Danone	R\$ 175,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
2	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), hiperproteica, com 20% de proteínas (100% hidrolisado do soro do leite), 47% de carboidrato e 33% de lipídeos (TCM + TCL). Sem fibras. Osmolalidade de 450 mOsm/Kg. Sistema fechado de 500ml com 48 horas de suspensão.	1.000	-	Unid	Peptamen HN sf. 500 ml Nestlé	R\$ 200,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
3	Dieta enteral nutricionalmente completa (1,0 kcal/ml), com 100% de proteína do soro de leite hidrolisada (40g/L); combinação adequada de TCM (68,7%) e TCL, presença de fibras (70% FOS e 30% inulina 4g/L). Isento de lactose. Não contém glúten. Sistema fechado de 1000 ml.	1.800	-	Unid	Peptamen Prebio sf. 1000 ml Nestlé	R\$ 178,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
4	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,2kcal/ml), hiperprotéica (18,5% - 100% caseinato de cálcio/Na).com 52,5% de carboidrato (100% maltodextrina)e 29% lipídios sendo 9,8g/l de gordura saturada, 6,7g/l de PUFA e 20,2g/l MUFA, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Com osmolaridade 295. Sistema fechado 1000ml	1.300	-	Unid	Abbott	R\$ 190,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
5	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica, hipercalórica. Com 1,5 kcal/ml, com 63g/l de proteína (sendo 84% caseinato de Ca/Na e 16% isolado proteico de soja), carboidrato de 54,3% e lipídios 29%, sendo 12g/l SAT, 7g/l PUFA e 28,1g/l MUFA atendendo as recomendações da AHA. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml	2.500	-	Unid	Abbott	R\$ 248,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
6	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2 Kcal/ml), hiperproteica, com 21% de proteína 45% de carboidrato e 34% de lipídeos. Isenta de fibras, lactose e glúten. Sistema fechado de 1000ml.	800	-	Unid	Novasource Sênior sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 73,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
7	Nutrição enteral, líquida, hipercalórica(1,5kcal/ml) e hiperproteica (20%), com 35% de carboidrato(sendo 83,2% amido de tapioca).Com adição de fibras (15g/L). Isento de lactose, sacarose. Sitema fechado1000ml.	600	-	Unid	Novasource GC 1.5 sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 160,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
8	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, para alimentação de curto e longo períodos nos pacientes com necessidades aumentadas de proteína e com sensibilidade a dietas hiperosmolares. Isento de sacarose, lactose e glúten. Com 1kcal/ml, proteína de 16% - (sendo 65% caseinato de Ca/Na e 35% isolado proteico de soja), carboidrato 54% e 30% lipídeo sendo 8,4g/l SAT, 5,0g/l PUFA e 19,1g/l MUFA atendendo as recomendações da AHA. Sistema fechado 1000 ml.	1.500	-	Unid	Abbott	R\$ 138,40	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
9	Dieta enteral líquida, polimérica,nutricionalmente completa,hipercalórica(1,5Kcal/ml).co m distribuição calórica de 15% de proteína(caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato(maltodextrina) e 35% de lipídio. Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. EasyBag 1500ml.	1.000	-	Unid	Fresenius	R\$ 290,00	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ Nº 01.226.416/0001-95)
10	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica (18%), Adição de fibras (8g/L), isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000ml.	1.600	-	Unid	Isosource 1.5 sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 98,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
11	Dieta enteral 1,0 kcal/ml, com fórmula nutricionalmente completa, polimérica, formulada para diabetes com 22% de proteínas sendo 88% de caseinato de cálcio e sódio e 12% proteína de soja, 42% de carboidratos, 36% de lipídeos. Isenta de lactose, sacarose, com adição de fibras(12g/L), vitaminas e minerais. Sistema fechado 1000ml.	1.300	-	Unid	Novasource GCHP sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 121,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
12	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5kcal/ml), normoprotéica (16%), carboidrato 49% e lipídios 35%, com mix fibras 15g/L e carotenóides), isenta de lactose,sacarose e glúten. Sistema fechado 1000ml.	1.000	-	Unid	Nutrison Energy Multi Fiber - Danone	R\$ 134,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
13	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa polimérica, indicada para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Normocalórico 1.0 kcal/ml, hiperproteica (17% - 100% caseinato de cálcio/sódio), lipídio 50% sendo 4,6g/l SAT, 6,7g/l PUFA e 41,3g/l MUFA, fibras do polissacarídeo da soja 14g/l. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000ml.	2.500	-	Unid	Abbott	R\$ 263,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
14	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa,hipercalórica(1,5Kcal/ml),co m distribuição calórica de 15% de proteína(caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato(maltodextrina) e 35% de lipídio. Com adição fibras soluveis e insolúveis, sacarose, lactose e gluten. EasyBag 1500ml.	1.000	-	Unid	Fresenius	R\$ 235,00	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ Nº 01.226.416/0001-95)
15	Dieta líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,2Kcal/ml), proteína de 18,5%, lipídio 29%, com 22g/litro de fibras, sendo 10g/l de FOS e 12g/l combinação de fibras. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000 ml.	1.500	-	Unid	Abbott	R\$ 245,96	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
16	Dieta líquida nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,25kcal/ml), hiperproteica (20%) com fibras (15g/l) isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 1000ml.	1.000	-	Unid	Nutrison Protein Plus MF - Danone	R\$ 210,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
17	Dieta enteral pediátrica 1,0 kcal/ml, polimérica, nutricionalmente completa, normoproteica com 10% de proteína,50% de carboidrato, 40% de lipídeo, baixa osmolaridade. Presença de ácidos graxos EPA e DHA. Isenta de fibras, sacarose, lactose e gluten Easybag de 500 ml.	600	-	Unid	Fresenius	R\$ 70,00	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ Nº 01.226.416/0001-95)
18	Dieta enteral 1,5 kcal/ml, nutricionalmente completa, indicada para crianças, com 10,2% de proteína, 49,8% de carboidrato, 40% de lipídeo. Presença de EPA e DHA. Easybagde 500 ml.	400	-	Unid	Fresenius	R\$ 104,90	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ Nº 01.226.416/0001-95)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
19	Fórmula líquida nutricionalmente completa Hipercalórica 64 gr/l Proteína sendo 72% de Caseinato de NA, 17% isolado proteico de soja e 11% de Caseinato de CA. Hipercalórica com DC= 1.5 Kcal/ ML com 22 gr de fibra, sendo10 gr de Fos e 12 gr de combinação de fibras. Com 29,4% de Lipídio atendendo as recomendações da AHA. Indicado para pacientes com alimentação de curto e longo período com necessidade de normalização do trato Gastro-intestinal isento de lactose, sacarose e Glúten. Sistema Fechado de 1.000ml.	2.500	-	Unid	Abbott	R\$ 245,96	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
20	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, para alimentação do paciente com diabetes tipo 1 e 2 ou tolerância anormal à glicose, resultante de estresse matabolico, como trauma e infecção, auxiliando na cicatrização de feridas. Hipercalórico com DC= 1,5, com 20% de proteína (75 g/l), com 17g/l de fibras, tendo como fonte de carboidrato 22,91% de isomaltulose, com 45% de lipídio (SAT 6 gr/l PUFA 16 gr/l, NUFA 49 gr/l e W6/W3 2,7 : 1. Sistema Fechado 500 ML sabor baunilha.	1.500	-	Unid	Abbott	R\$ 177,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
21	Dieta líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (16%), lipídios contendo TCM, com 20 g/l de fibra 100% solúvel indicada para tratamento e prevenção de diarreia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml.	900	-	Unid	Novasource GI control sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 207,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
22	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0kcal/ml), normoprotéica (15%), carboidrato (55%), lipídio (30%), isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Sistema fechado 500ml.	3.500	-	Unid	Fresenius	R\$ 74,40	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (CNPJ Nº 01.226.416/0001-95)
23	Dieta enteral nutricionalmente completa a base de peptídeos, hipercalórica (1,5 kcal/ml), com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (68 g/L). Fonte de gordura (71,9 % TCM, 15,2 óleo de soja, 7,9 % gordura láctea e 5% lecitina de soja). Isento de lactose. Não contém glúten. Sistema fechado de 1000 ml.	800	-	Unid	Peptamen 1.5 sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 309,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
24	Dieta enteral hipercalórica (2,0 kcal/ml), com fórmula nutricionalmente completa, normoprotéica 15% (95 % de caseinato de cálcio e sódio e 5% de L-arginina 74 g/L). Fonte de lipídeos (70% óleo de girassol, 15% TCM e 15% óleo de milho) para pacientes com distúrbios renais, agudos ou crônicos. Isento de lactose. Não contém glúten.Sistema fechado de 1000 ml.	800	-	Unid	Novasource renal sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 235,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
25	Dieta enteral nutricionalmente completa (1,2 kcal/ml), hiperproteica (76 g/L), 100% proteína do soro do leite hidrolisada, fonte de gordura (52% TCM, 19% óleo de soja, 18% óleo de peixe, 6,3 % outros e 4,7% lecitina de soja). Presença de glutamina, ômega 3, FOS, inulina (5,2 g/L). Isento de lactose. Não contém glúten. Sistema fechado de 1000 ml.	800	-	Unid	-	-	Sem Registro
26	Formula para nutrição enteral ou oral, à base de peptídeos , com glutamina,adocionado de arginina e omega 3. Hipercalórica (1,5Kcal/ml) e hiperproteica (94g/L).Sistema fechado de 1000ml.	800	-	Unid	-	-	Sem Registro
27	Nutrição enteral nutricionalmente balanceado com alta densidade proteica(20%) e calórica(1,5), especialmente formulada para atender à demanda do paciente crítico em alto estresse metabólico, com necessidade calórico-proteica aumentada, intolerante a fibras e altos volumes. Contem o P4 – mistura de quatro proteínas de alto valor biológico – e a nova mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos w3 - DHA e EPA. Enriquecido com mix de carotenóides. hipossódica, isenta de sacarose e lactose.Sistema fechado 1000ml.	1.200	-	Unid	Nutrison Protein Plus Energy 1.5 - Danone	R\$ 225,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
28	Dieta enteral nutricionalmente completa, semielementar, suplementada com arginina, DC:1,3, proteína 20,5% (65%caseinato Ca parcialmente hidrolisado, 25%hidrolisado de lactoalbumina e 10%L-arginina). Carboidrato 54,5% e lipídios 25%. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação sistema fechado 1000 ml.	1.000	-	Unid	Abbott	R\$ 315,10	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ N° 36.280.113/0001-13)
29	Dieta enteral, líquido, nutricionalmente completo, normocalórico (1,0 Kcal/ml), hiperproteico. Possui 22% de proteína (sendo 77% caseinato e 23% L- Arginina), 53% de carboidrato (sendo 100% maltodextrina) e 25% de lipídeos (sendo 39% óleo de peixe, 37% TCM e 23% óleo de milho). Enriquecido com nutrientes imunomoduladores (L-arginina, nucleotídeos, ácidos graxos ômega-3, EPA e DHA). Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes com a resposta imunológica comprometida. Sistema fechado 1000ml.	800	-	Unid	Impact sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 180,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ N° 01.925.587/0001-02)
30	Nutrição enteral completa que auxilia no processo inflamatório contendo EPA e GLA. Hipercalórica com DC: 1,5, hiperproteica 16,7% (sendo 100% caseinato de Ca/Na), com 55,2% de lipídios (sendo 31,8% óleo de canola, 25% TCM, 20% óleo de borragem e 3,2% lecitina) e 28,1% de carboidrato. Isento de lactose e glúten. Apresentação sistema fechado 500 ml.	500	-	Unid	-	-	Sem Registro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
31	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica. com 16% de proteína, 48,9% de carboidrato e 35,1% de lipídeo. Isenta de fibra, sacarose, lactose e glúten. Com mix de carotenóides. Sistema fechado 1000ml.	1.000	-	Unid	Nutrison - Danone	R\$ 105,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
32	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica, polimérica, com 16% de proteína, 48,9% de carboidrato e 35,1% de lipídeo. Isenta de fibra, sacarose, lactose e glúten. Com mix de carotenóides. Sistema fechado 1000ml.	2.000	-	Unid	Nutrison Energy - Danone	R\$ 130,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
33	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa,polimérica, normocalórica,hiperproteica, com 20,4% de proteína, 49,6% de carboidrato e 30% de lipídeo. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com adição de fibras solúveis 49% e 51% de insolúveis. Suplementada com mix de carotenóides. Sistema fechado 1000ml.	800	-	Unid	Nutrison Advanced Cubison - Danone	R\$ 280,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
34	Nutrição enteral suplementar, específica para pacientes com câncer, hipercalórico 1,27 Kcal/ml, hiperproteico (21%), com 6% de FOS, EPA (2,2gEPA em 500 ml) e relação de w6/w3 – 0,3:1. Isenta de lactose e glúten. Apresentação sistema fechado 500 ml	800	-	Unid	Abbott	R\$ 132,60	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ N° 36.280.113/0001-13)
35	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0kcal/ml), normoproteica (15%), fonte de proteína (caseinato 50% e proteína isolada de soja 50%), carboidrato (55%), maltodextrina (100%), lipídio (30%), com adição de fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Easybag 1500ml.	-	3.600	Unid	Fresenius	R\$ 219,00	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (CNPJ N° 01.226.416/0001-95)

36	Suplemento nutricional oral líquido, hipercalórico(1,5Kcal/ml) e sem residuo (clarificado- sem adição de lipídio e fibras).Com11% de proteína,89% de carboidrato.Isento fibras,lactose e glúten.Frasco de 200ml,sabores abacaxi,maçã e cereja.	200	-	Unid	Fresenius	R\$ 26,30	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (CNPJ N° 01.226.416/0001-95)
37	Nutrição oral completa, hipercalórica (2,4kcal/ml), normoproteica (16%VCT – 12g/125ml), normoglicídica (49,2% VCT -37g/125ml) e normolipídica (34,8% VCT 12g/125ml – 3,5% do VCT em saturados).Alto aporte de nutrientes em pequeno volume para aumentar a adesão do paciente desnutrido ou em risco nutricional, e para atender as necessidades de pacientes com restrição hídrica. Isento de glúten, lactose e sacarose. Apresentação 125ml.	1.000	-	Unid	Nutridrink Compact - Danone	R\$ 25,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
38	Dieta líquida oligomérica,normocalórica(1,0Kcal/ml), hiperproteica.Com 18% de proteína(soro do leite hidrolisado).Isenta de fibras,sacarose,lactose e glúten. Easybag 500ml.	400	-	Unid	Fresenius	R\$ 132,00	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (CNPJ N° 01.226.416/0001-95)
39	Fórmula líquida, nutricionalmente completa, para alimentação do paciente com diabetes tipo 1 e 2 ou tolerância anormal à glicose, resultante de estresse metabólico, como trauma e infecção, auxiliando na cicatrização de feridas. Hipercalórico com DC= 1,5, com 20% de proteína (75 g/l), com 17g/l de fibras, tendo como fonte de carboidrato 22,91% de isomaltulose. Tetra Pak 200 ml.	2.000	-	Unid	Abbott	R\$ 36,90	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ N° 36.280.113/0001-13)
40	Nutrição oral ou enteral, especifica para pacientes com câncer, hipercalórico 1,27 Kcal/ml, hiperproteico (21%), com 6% de FOS, EPA (2gEPA em 440 ml) e relação de w6/w3 – 0,3:1. Isenta de lactose e glúten. Apresentação lata de 380g.	250	-	Unid	Abbott	R\$ 67,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ N° 36.280.113/0001-13)
41	Nutrição oral desenhada especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides. Isento de glúten. Densidade calórica 1,25 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas (85% de concentrado proteico do leite e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 45% de carboidratos (53% de maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico). 200ml.	2.600	-	Unid	Cubitan - Danone	R\$ 26,50	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
42	Suplemento oral ou enteral, hiperpproteico, para atender as necessidades do idoso, com 34,5% de proteínas(28% de proteína isolada do leite),34,5% de carboidratos,31% de lipídios. Apresentação lata de 370g.	200	-	Unid	-	-	Sem Registro
43	Nutrição oral completa, hipercalórica (2,4kcal/ml), hiperproteica (24%VCT – 18g/125ml), normoglicídica (40,7% VCT -je normolipídica (35,3% VCT . Com adição de de vitaminas e minerais. Isento de glúten, lactose e sacarose. Apresentação em garrafa plástica de 125ml. Sabores Baunilha e capuccino.	500	-	Unid	Nutridrink Compact Protein - Danone	R\$ 26,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
44	Suplemento alimentar 1,5 kcal/ml, indicado para crianças a partir de 01 ano de idade, com 9% de proteína, 50% de carboidrato e 41% de lipídeos, isento de lactose e glúten. Embalagem de 200 ml.	800	-	Unid	Fortini Multi Fiber - Danone	R\$ 26,35	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
45	Nutrição oral nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Enriquecida com exclusivo mix de carotenoides. Apresentação sem sabor e isenta de sacarose. Não contém Glúten. Lata de 325 gramas.	400	-	Unid	Nutridrink Max - Danone	R\$ 40,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
46	Composto nutricional desenvolvido especialmente para atender as necessidades dos pacientes com Doenças de Alzheimer leve, aumentando as sinapses e melhorando a memória. Normocalórica (1,0 Kcal/ml), normoproteica (12% VCT), isento de lactose e glúten. Enriquecido com nutrientes para função dos neurônios (EPA/DHA, UMP e colina, vitamina B12, B6, B9, E, C, zinco e silênio. Frasco 125ml.	-	500	Unid	Souvenaid - Danone	R\$ 27,50	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)
47	Alimento para dieta enteral ou oral, solúvel em água. Módulo de proteína de alto valor biológico (100% isolado do soro do leite). Lata de 250g.	300	-	Unid	Vitafor	R\$ 89,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ N° 36.280.113/0001-13)
48	Módulo de L-glutamina (100%). Sachês de 5g.	1.200	-	Unid	Vitafor	R\$ 5,70	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ N° 36.280.113/0001-13)

49	Suplemento simbiótico composto de Frutooligossacarídeos, Lactobacilos casei, Lactobacilos rhamnosus, Lactobacilos acidophilus, Bifidobacterium bifidum. Caixa com 10 sachês de 6g.	500	-	Unid	Vitafor	R\$ 65,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
50	Módulo de mix de fibras solúveis(goma g uar parcialmente hidrolisada e inulina). Indicada para auxiliar no funcionamento do intestino. Apresentação em sachê de 5g.	2.000	10.000	Unid	-	-	Sem Registro
51	Alimento para dieta modular, módulo de carboidrato (100% maltodextrina), isento de lactose e sacarose. Lata 400g.	200	480	Unid	Nutri Dextrin - Nutrimed	R\$ 45,80	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
52	Espessante para líquidos INSTANTANEO Isento de sacarose e lactose. Indicado para disfagia ou dificuldades de deglutição. Apresentação sachê de 5-9g	2.000	10.000	Unid	Fresenius	R\$ 7,10	NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL (CNPJ Nº 01.226.416/0001-95)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
53	Alimento para dieta modular. Módulo de TCM, enriquecido com ácidos graxos essenciais. Frasco com 250ml.	100	200	Unid	Vitafor	R\$ 48,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
54	Dieta em pó nutricionalmente completa, oligomérica, normocalórica, hiperprotéica (21,1%, SENDO 47% AMINOÁCIDOS LIVRES E 42% HIDROLISADO DE SOJA E LACTOALBUMINA E 11% CONC. PROT. SORO), com glutamina, carboidrato 65,7% e lipídios 13,2% isenta de lactose e glúten. Sabor: baunilha. Sachê 76g.	1.200	2.160	Unid	Abbott	R\$ 34,20	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
55	Dieta em pó nutricionalmente completa, normocalórica a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata de 400g. Isento de ptn do soro do leite.	-	10.000	Unid	Nutri Enteral Soya - Nutrimed	R\$ 64,50	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
56	Dieta em pó, nutricionalmente completa e balanceada. Normoproteica (15%, sendo caseinato Ca/Na 71%, isolado protéico de soja 20% e prot. Isolada do leite 9%), com FOS. Isenta de lactose e glúten. Suplementada com vit. E, selênio, vit. C e D e caroteno. Lata de 900g. Sabor baunilha.	300	15.000	Unid	Abbott	R\$ 57,40	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
57	Nutrição em pó especializada para controle glicêmico. Hiperproteico com 20% de proteína (48,5g/l - sendo 100% caseinato de Ca), enriquecido com fibras, possui Fibersol exclusivo carboidrato de lenta absorção. Densidade calórica de 0,93Kcal/ml. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação lata 400g. Sabor baunilha.	300	4.000	Unid	Abbott	R\$ 34,80	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
58	Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (DC: 2,0Kcal/ml), indicada para nefropatas dialisados que requerem dieta com níveis moderados de proteínas e alta densidade calórica. Com 14% proteína, carboidrato de 43% e lipídio 43% e 16g/l FOS. Isenta de lactose e glúten. Apresentação lata 237 ml.	300	6.000	Unid	Abbott	R\$ 30,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
59	Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (DC: 2,0Kcal/ml), indicada para nefropatas em tratamento conservador, hipoproteico (6%, sendo 100% caseinato de Ca/Na), suplementada com taurina, carnitina e colina. Isenta de lactose e glúten. Lata 237 ml.	500	8.000	Unid	Abbott	R\$ 28,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
60	Suplemento alimentar, líquido, nutricionalmente completo, normocalórico (1,0 Kcal/ml), hiperproteico. Possui 22% de proteína (sendo 77% caseinato e 23% L-Arginina), 53% de carboidrato (sendo 100% maltodextrina) e 25% de lipídeos (sendo 39% óleo de peixe, 37% TCM e 23% óleo de milho). Enriquecido com nutrientes imunomoduladores (L-arginina, nucleotídeos, ácidos graxos ômega-3, EPA e DHA). Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes com a resposta imunológica comprometida. Apresentação em embalagem tetra brik de 200 ml. Sabores: pêssego e torta de limão.	1.000	20.000	Unid	Impact sf 1000 ml - Nestlé	R\$ 28,50	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)
61	Nutrição oral ou enteral específica para pacientes com câncer, hiper calórico 1,27 Kcal/ml, hiper protéico (21%), 6% de FOS, EPA (2 gramas EPA em 440ml) e relação de W6/W3 – 0,3: 1. Isento de lactose e glúten. Garrafinha de 220 ml. Sabor baunilha, banana e laranja.	-	40.000	Unid	Abbott	R\$ 45,00	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
62	Alimento para suplementação enteral ou oral, com TGFb-2 que contribui para ação anti inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Normocalórica (1,0 Kcal/ml) com fonte proteica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidratos (72% polissacarídeos e 28% sacarose). Fonte de lipídios 56 % gordura láctea, 26% TCM, 14% óleo de milho e 4% de lecitina de soja. Sem sabor. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g.	-	2.400	Unid	-	-	Sem Registro
63	Suplemento alimentar, líquido, nutricionalmente completo, hiper calórico (2,0 Kcal / ml), hiper protéico com 18% de proteína (100% caseinato), 43% de carboidrato (80% maltodretrina e 20% sacarose) e 39% de lipídios (78% óleo de canola e 22% TCM). Isento de lactose e glúten.Tetra brik de 200 ml. Sabor baunilha.0	-	2.200	Unid	Nutren 2.0 200ml baunilha - Nestlé	R\$ 26,50	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 01.925.587/0001-02)

64	Suplemento alimentar em pó, 1,5 kcal/ml, indicado para crianças a partir de 01 ano de idade, com 9% de proteína, 50% de carboidrato e 41% de lipídeos, isento de lactose, glúten e fibras. Apresentação em lata de 400g. Sem sabor.	300	200	Unid	Fortini - Danone	R\$ 32,20	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
65	Fórmula infantil para lactentes de 0 - 6 meses. Única sem oleina de palma, com LCPufas (DHA E AA). Com 0,68 kcal/ml, com 8% de proteína, sendo 65 % leite desnatado e 35 % concentrado proteico do soro do leite. Lata 400g.	400	-	Unid	Abbott	R\$ 21,69	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
66	Formula infantil para lactentes de 6 - 12 meses. Única sem oleina de palma, com LCPufas (DHA E AA). Com 0,68 kcal/ml, com 9% de proteína , sendo 65 % leite desnatado e 35 % concentrado proteico do soro do leite. Lata 400g.	200	-	Unid	Abbott	R\$ 17,90	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
67	Fórmula infantil de seguimento (0 a 6 meses) em pó, com caseína/proteína do soro (40/60). Com prebiótico (90% GOS/ 10% LcFOS) Com 100% lactose. Lata de 400g.	400	-	Unid	Aptamil 2 - Danone	R\$ 21,69	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
68	Fórmula infantil de seguimento (6 a 12 meses) em pó, com caseína/proteína do soro (80/20). Com prebiótico (90% GOS/ 10% LcFOS) Com 50% maltodextrina e 50%lactose. Lata de 400g.	200	-	Unid	Aptamil 2 - Danone	R\$ 16,50	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
69	Dieta em pó, nutricionalmente completa, para crianças de 01 a 10 anos, normocalorica, com 12% de proteína (caseinato de Na 82% e conc. Prot. Soro 18%). Isenta de lactose e glúten. Lata 400 gr.	600	12.000	Unid	Abbott	R\$ 29,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
70	Fórmula infantil à base de soja, indicada para lactentes, com alergia à proteína do leite de vaca e/ou intolerância a lactose. Isenta de oleina de palma, com LcPufas (DHA E AA). Densidade calorica de 0,69Kcal/ml. Enriquecida com ferro e metionina. Distribuição calorica Ptn 13%, HC 47% e Lip 40%. Lata 400g.	250	15.000	Unid	Abbott	R\$ 28,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.280.113/0001-13)
71	Formula anti-regurgitação formulada para condições de refluxo gastroesofagico, com goma jatai como agente espessante. Lata 400g.	400	14.400	Unid	Aptamil AR - Danone	R\$ 23,11	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
72	Fórmula infantil para auxiliar no tratamento de diarreia e intolerância a lactose, em pó, isenta de lactose para atender as necessidades de lactantes de 0 a 12 meses de vida, 100% de maltodextrina, adicionada de nucleotídeos e LC Pufas e osmolaridade 150 mosmol/L. lata 400g.	100	12.000	Unid	Aptamil sem lactose - Danone	R\$ 36,50	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
73	Fórmula hipoalérgenica á base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada(85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – Lcufas (DHA – Docosahexaenóico e ARA – Araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten.Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite(85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres). Carboidratos: 40% lactose e 60% maltodextrina. Lipídios: Possui 99% de óleos vegetais(canola, coco, palma e girassol)e cerca de 1% óleo de peixe e óleo de Mortierella Alpina, fontes lipídicas dos ácidos graxos essenciais (AGE) e dos ácidos graxos de cadeia longa (Lcufas). Lata 400g.	50	3.600	Unid	Aptamil Pepti - Danone	R\$ 38,10	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
74	Fórmula infantil elemental à base de aminoácidos, em pó, para alimentação oral e / ou enteral de lactentes desde o nascimento, nutricionalmente completa com LC Pufas e nucleotídeos. Indicada para lactentes e crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. 11,2% de proteína (100% aminoácidos livres sintéticos e não alergênicos, 43,1% de carboidratos(100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídios (óleos vegetais, TCM, ARA – Ácido Araquidônico e DHA – Ácido Docosahexaenoico. Lata 400g.	500	15.600	Unid	Neocate LCP	R\$ 225,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
75	Fórmula elemental de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano de idade, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e / ou enteral. Densidade calórica 100 Kcal / 100ml. Possui 10% de proteínas (100% aminoácidos livres) 58,5% carboidrato (100% maltodretrina) e 31,5% de lipídios (100% óleos vegetais, sendo 35% triglicerídeos de cadeia média). Isento de sabor. Lata 400g.	300	12.000	Unid	Neocate Advance - Support	R\$ 225,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)
76	Formula infantil, semi-elementar, hipoalergenica a base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais de fungos e de peixe, isento de galactose, sacarose, frutose e glúten, adicionado de vitaminas, minerais e oligoelementos. Contem Lc pufas- ácidos graxos de cadeia longa (DHA e AA) 100% maltodextrina. Lata 400g.	500	15.000	Unid	Pregomin Pepti - Danone	R\$ 121,10	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ Nº 10.323.886/0001-68)

77	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, nutricionalmente completa, hipercalória (1,0 Kcal/ml), com maior concentração de proteínas, vitaminas e minerais. Com Lcpufas (ARA e DHA), nucleotídeos, prebióticos (GOS/FOS).Deve atender o Codex Alimentarius, FAO/OMS Isenta de sacarose e gluten. Em pó, embalagem com 400 gramas.	-	400	Unid	Infatrini Pó - Danone	R\$ 126,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)	79	Alimento para nutrição enteral ou oral, à base de peptídeos, normocalórico1 (na diluição padrão), em pó, indicado para terapia nutricional precoce em pacientes pediátricos de 1 a 10 anos de idade, com retarde de esvaziamento gastrico e riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais e pacientes em desmame de nutrição parenteral. Com 12% de proteína (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), 54% carboidrato e 34% gordura (59,9% T CM, 19,5% óleo de canola; 14,7% óleo de girassol e 5,9% lecitina de soja). Sabor baunilha.. Não contém glúten. Lata de 400g	-	400	Unid	-	-	Sem Registro
78	Fórmula infantil constituída 100% de aminoácidos livres com TCM, β-Palmitatos, DHA e ARA, sem adição de lactose. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Com 10% de proteínas (100% aminoácidos livres), 45% de carboidrato (88,4% xarope de milho, 10,2% amido de batata, 1,4% maltodextrina) e 45% de gorduras (25% TCM, 22% óleo de girassol de alto teor oleico, 20% óleo de canola; 16% óleo de girassol; 10% oleína de palma; 6% ésteres de mono e diglicérides de ácidos graxos com citroco; 0,5% óleo de C. cohnii rico em DHA e 0,5% óleo de M. alpina rico em ARA). Lactose 0g/100mL. Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400g.	-	2.400	Unid	-	-	Sem Registro	80	Dieta 1,0 kcal/ml, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com adição de LC pufas, nucleotídeos e prebióticos (GOS/SOS) com 10,4% de proteína, 41,1% de carboidrato e 48,4% de lipídeos. Frascos de 100ml	1.800	-	Unid	Infatrini - Danone	R\$ 29,50	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ N° 10.323.886/0001-68)

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 1794019

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CME - Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Legislação, Planejamento e Normas e Câmara de Ensino Fundamental, para no período de 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira) a 06 de março de 2015 (sexta-feira), no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reunião visando apreciação de documentos referentes a Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período diurno, na Rede Municipal de Ensino.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1794032

CME - Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira) a 06 de março de 2015 (sexta-feira), de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1794033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº168/2013
Processo nº 2013.012.000159-P-PR
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) inscrições no X Seminário Inter-municipal de Educação, "Pensando e Fazendo Educação";
Contratada: WTC RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 39.685.730/0001-09
Vigência: Imediata;
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data da assinatura: 13/05/2013;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 9

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1794034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº183/2013
Processo nº 2013.012.000160-P-PR
Objeto: Contratação dos conferencistas Professor Pedro Demo para ministrar palestra sobre Gestão Escolar e da Professora Emilia Cipriano para ministrar palestra sobre o tema Relacionamento Interpessoal na Gestão Escolar: afeto X disciplina que serão realizadas respectivamente nos dias 14/05/2013 a partir das 09 horas e dia 16/05/2013 a partir das 09 horas
Contratada: WTC RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 39.685.730/0001-09
Vigência: Imediata;
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data da assinatura: 29/05/2013;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 9

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1794035

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Sistema de Suprimentos

Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, **conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93**, os preços do Pregão Presencial de nº 025/14, para futura e eventual para contratação de **empresa especializada em prestação de serviço de “BUFFET” (lanche, camarim, coquetel e “coffee break”), indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL**, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de **12 (doze) meses**, discriminados abaixo:

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
LOTE 01				
Lanche para 20 pessoas	UN	45	R\$ 450,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUF-FET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
LOTE 02				
Camarim para 10 artistas	UN	37	R\$ 1001,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUF-FET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30
Camarim para 20 artistas	UN	150	R\$ 1506,00	
Camarim para 30 artistas	UN	112	R\$ 1740,00	
Camarim para 40 artistas	UN	52	R\$ 1173,13	

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
LOTE 03				
Coquetel para 100 convidados	UN	51	R\$ 2166,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUF-FET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30
Coquetel para 200 convidados	UN	43	R\$ 4200,00	
Coquetel para 300 convidados	UN	44	R\$ 5446,00	

Descrição	Unid	Quant.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
LOTE 04				
“Coffe Break” para 30 pessoas	UN	51	R\$ 1047,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET -ME CNPJ Nº 05.659.399/0001-30
“Coffe Break” para 50 pessoas	UN	36	R\$ 1622,00	
“Coffe Break” para 100 pessoas	UN	38	R\$ 2850,00	
“Coffe Break” para 200 pessoas	UN	36	R\$ 5300,00	

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da FCJOL=

Id: 1794057

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0176/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0183/2013, que nomeou Joubert Rodrigues de Rezende, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1794019

PORTARIA Nº 0177/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Nalto Muniz Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1794045

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 766/2014
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 021/2014
CONTRATO Nº 005/2015
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMCG.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: APL COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ:18.404.840/0001-85
VALOR GLOBAL: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).
Vigência do Contrato: 12(doze) meses, a partir de 09/02/2015 a 08/02/2016.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 459/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2014
CONTRATO Nº 006/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: I Q BARRETO ME. Inscrita no CNPJ:13.355.806/0001-44
VALOR GLOBAL: R\$ 45.136,34 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de execução: 30(trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1794044

D

E

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.